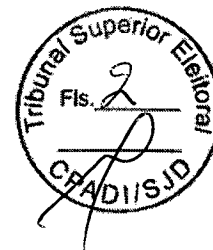




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



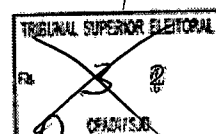
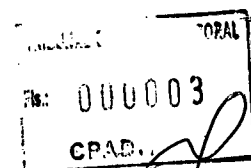
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 260-54.2012.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do 5º anexo, à fl. 2 .

Eu, _____, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Antônio Rodrigues Paiva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD



ANEXO 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 260-54.2012.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 8.214/2016, juntada aos autos principais à fl. 228.

Ao

Banco do Brasil

Agência 4093-2

Conta Corrente: 1056-1

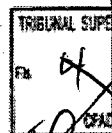
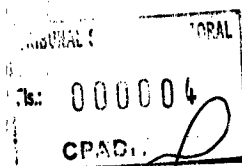
O Partido da Causa Operária, através de seu presidente, Rui Costa Pimenta, vem por meio desta solicitar que esta agência forneça os extrato consolidados das contas poupanças vinculada à conta 1056-1 no ano de 2011.

O referido extrato é necessário para suprir diligências apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em processo de análise das contas do PCO no ano de 2011 (Prestação de Contas nº 26054.2012.600.0000)

São Paulo, 12 de setembro de 2016


RUI-COSTA PIMENTA


Recebido
12/09



0389/0003

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 5013.50

*CINCO MIL TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
6.322,48	20.00	1.264,50
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 10778691672		
CPF.....: 956.245.898-91		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 30/04/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	6.322,48
02		0,00
	SOMA	6.322,48

DESCONTOS

03	I.R.R.F	903,12
04		0,00
05	INSS Segurado.	405,86
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	5.013,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RUI COSTA PIMENTA

0389/0003

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 5000.00

*CINCO MIL REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
6.303,86	20.00	1.260,77
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 10778691672		
CPF.....: 956.245.898-91		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 31/05/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	6.303,86
02		0,00
	SOMA	6.303,86

DESCONTOS

03	I.R.R.F	898,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	405,86
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RUI COSTA PIMENTA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 5000.00

*CINCO MIL REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
6.303,86	20.00	1.260,77
CARRETEIRO(VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 10778691672		
CPF.....: 956.245.898-91		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 30/06/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	6.303,86
02		0,00
	SOMA	6.303,86
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	898,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	405,86
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

ASSINATURA
RUI COSTA PIMENTA

0389/0003

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 5000.00

*CINCO MIL REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
6.304,09	20.00	1.260,82
CARRETEIRO(VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 10778691672		
CPF.....: 956.245.898-91		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 31/07/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	6.304,09
02		0,00
	SOMA	6.304,09
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	898,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	406,09
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

ASSINATURA
RUI COSTA PIMENTA

0389/0003

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

a importância de R\$ 5000.00

*CINCO MIL REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
6.304,09	20.00	1.260,82

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 10778691672

CPF.....: 956.245.898-91

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 31/08/2011

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO.	6.304,09
02		0,00
	SOMA	6.304,09

DESCONTOS

03	I.R.R.F.	898,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	406,09
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

5.000,00

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

RUI COSTA PIMENTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram, na qualidade de contratante **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO**, situado no ST SC S Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, e contratado RUI COSTA PIMENTA, brasileiro, jornalista, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.862.646 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.245.898-91, domiciliado na Rua Apotribu, nº 111, Parque Imperial, São Paulo - SP, CEP: 04302-000, as condições a seguir descritas:

Cláusula 1ª: O contratado prestará serviços na atividade de redação, condensação, titulação, correção, coordenação de matéria a ser publicada, entrevista, reportagem, coleta de notícias e seu preparo para divulgação, coleta de notícias e distribuição gráfica, e ilustração.

Cláusula 2ª: Para desenvolvimento de tal atividade o contratado não está submetido a controle de horário e habitualidade da prestação de serviços.

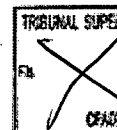
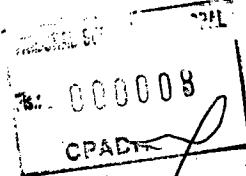
Cláusula 3ª: As despesas do contratado para o cumprimento da atividade, tais como transporte, telefone, telex, fax, hospedagem, alimentação, são de responsabilidade da contratante, que deverá reembolsar o contratado mediante a apresentação de comprovantes dos gastos;

Cláusula 4ª: Caberá ao contratado revisão gráfica, diagramação, ilustração, fotos, revisão e arte final;

Cláusula 5ª: A remuneração será de R\$ 25.013,50 (vinte e cinco mil, treze reais e cinquenta centavos), dividido em cinco parcelas.

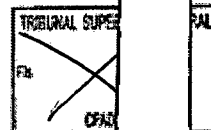
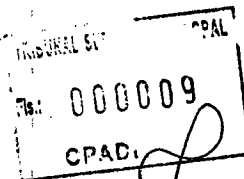
Cláusula 6ª: O presente contrato tem vigência de 01 de abril de 2011, a contar da data assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante manifestação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias (pode ser previsto multa para a parte que rescindir antecipadamente o contrato).

Cláusula 7ª: Assim, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor.



E, por estarem firmados

São Paulo-SP, 01º de abril de 2011.



Partido da Causa Operária

Rui Costa Pimenta

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 8854.40

*OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
11.620,28	20.00	2.324,06
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/04/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	11.620,28
02		0,00
	SOMA	11.620,28
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	2.360,02
04		0,00
05	INSS Segurado.	405,86
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	8.854,40

ASSINATURA

NOME COMPLETO

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 2213.60

*DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.546,14	20.00	509,23
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.546,14
02		0,00
	SOMA	2.546,14
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	52,47
04		0,00
05	INSS Segurado.	280,07
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	2.213,60

ASSINATURA

NOME COMPLETO

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

0389/0004

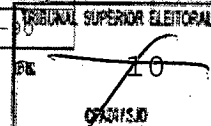
RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 , a importância de R\$ 2402.18



*DOIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.787,31	20.00	557,46
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/06/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.787,31
02		0,00
	SOMA	2.787,31
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	78,53
04		0,00
05	INSS Segurado.	306,60
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	2.402,18

ASSINATURA

NOME COMPLETO

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2213.60

*DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.546,14	20.00	509,23
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.546,14
02		0,00
	SOMA	2.546,14
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	52,47
04		0,00
05	INSS Segurado.	280,07
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	2.213,60

ASSINATURA

NOME COMPLETO

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

a importância de R\$ 2213.60

*DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.546,14	20.00	509,23
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 31/08/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.546,14
02		0,00
	SOMA	2.546,14

DESCONTOS

03	I.R.R.F	52,46
04		0,00
05	INSS Segurado.	280,08
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 2.213,60

ASSINATURA

NOME COMPLETO

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

a importância de R\$ 1797.60

*UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.040,83	20.00	408,17
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12072891738		
CPF.....: 084.739.888-92		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.040,83
02		0,00
	SOMA	2.040,83

DESCONTOS

03	I.R.R.F	16,74
04		0,00
05	INSS Segurado.	224,49
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

1.797,60

ASSINATURA

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P AN° DO RECIBO
000008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 1797,60

*HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.040,83	20,00	408,17

CARRETEIRO(VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12072891738

CPF.....: 084.739.868-92

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE....:

DATA.....: 31/10/2011

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.040,83
02		0,00
	SOMA	2.040,83

DESCONTOS

03	I.R.R.F	18,74
04		0,00
05	INSS Segurado.	224,49
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.797,60**ASSINATURA****NOME COMPLETO**

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

0389/0004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P AN° DO RECIBO
000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 3268,46

*TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
3.941,69	20,00	788,34

CARRETEIRO(VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12072891738

CPF.....: 084.739.868-92

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE....:

DATA.....: 30/11/2011

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	3.941,69
02		0,00
	SOMA	3.941,69

DESCONTOS

03	I.R.R.F	267,14
04		0,00
05	INSS Segurado.	406,09
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 3.268,46**ASSINATURA****NOME COMPLETO**

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, situado no ST SC S Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, neste ato representado por seu presidente RUI COSTA PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 956.245.898-91;

CONTRATADO: IRACEMA SANTOS DE CAMPOS, portadora do OAB Nº 33.166.722-8, CPF 084.739.888-92, residente à Estrada de Itapecerica, nº 3.148 - Jardim Santo Eduardo- Município de Embu - SP,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, na área trabalhista e eleitoral, a serem realizados em 1ª e 2ª Instâncias.

DAS ATIVIDADES

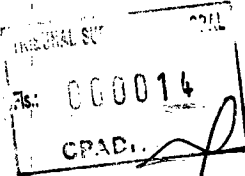
Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

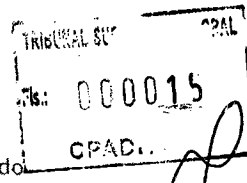
b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no



decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando o escritório de seu conhecimento, restando facultado ao **CONTRATANTE** aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do **CONTRATANTE** no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.



DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**, que desde já disponibiliza, a título de adiantamento, ao caixa do **CONTRATADO** o numerário de R\$ (xxx) (Valor Expresso).

Cláusula 5ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

DA COBRANÇA

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 7ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente de êxito na causa, serão pagos da seguinte forma: R\$ 24.761,04 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), dividido em parcelas mensais ao longo de 2011.

Cláusula 8ª. Deixando motivadamente, de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente na propositura da Ação reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face do **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 10ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos ao **CONTRATADO**.

Cláusula 11ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos

honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas obrigações.

DO FORO

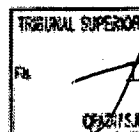
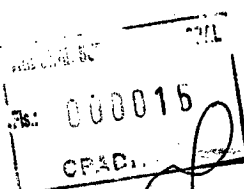
Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo, SP

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 01 de janeiro de 2011.

Partido da Causa Operária

Iracema Santos de Campos



0389/0005

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-00

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 988.00

*NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.110,11	20.00	222,02
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20687270760		
CPF.....:		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.:		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 31/07/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.110,11
02		0,00
	SOMA	1.110,11
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	122,11
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	988,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA

0389/0005

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
a importância de R\$ 976.00

*NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.096,63	20.00	219,33
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20687270760		
CPF.....:		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.:		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....		
DATA.....: 31/08/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.096,63
02		0,00
	SOMA	1.096,63
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	120,63
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	976,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA

0389/0005

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

TRIBUNAL SUPERIOR

CHIEF

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, e importância de R\$ 976.00

*NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.096,63	20.00	219,33
CARRETEIRO(VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20687270760		
CPF.....:		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR..:		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/06/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.096,63
02		0,00
	SOMA	1.096,63

DESCONTOS

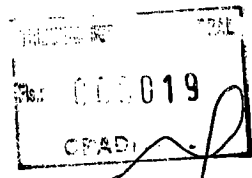
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	120,63
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 976,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, situado no ST SC 5 Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, neste ato representado por seu presidente RUI COSTA PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 956.245.898-91;

CONTRATADO: CAMILA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo,, residente e domiciliada na Rua Professor Arnaldo João Semeraro, 1079, apto 34, Jardim Santa Emília, São Paulo-SP, portadora da Cédula de Identidade RG 46.642.102-3, SSP/SP, e CPF nº 381.131.758-06.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto da presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços profissionais de auxiliar administrativo, em jornada de 40 horas semanais.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão.

DAS DESPESAS

Cláusula 3ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com a atividade realizada, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o salário correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, até o dia 30 do mês vencido.



000020
SPAD

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato vigorará a partir de 01/04/2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

TRIBUNAL SUPERIOR
FL. 1
CFO

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, se exonerando de todas as obrigações.

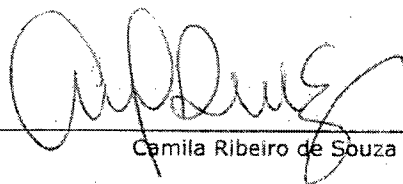
DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Partido da Causa Operária



Camila Ribeiro de Souza

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20160909014314753000186

Número da Nota

00000077

Data e Hora de Emissão

09/09/2016 19:30:07

Código de Verificação

WWXL-XRTL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14.314.753/0001-86

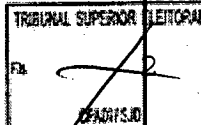
Inscrição Municipal: 4.379.594-3

Nome/Razão Social: DIGIARTEGRAPHICS GRAFICA LTDA.-ME

Endereço: R ANTONIO MONTEIRO 00075 - SAUDE - CEP: 04153-130

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

CPF/CNPJ: 01.307.059/0001-90

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R SCS Quadra 3 219 - Asa Sul - CEP: 70300-906

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: systemacontabil@systemacontabil.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 375 MIL PANFLETOS, OFÍCIO, FRENTE E VERSO. SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/12/2011.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço:				
06939 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



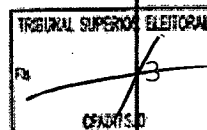
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20160909u14314765000100

Número da Nota
00000030
Data e Hora de Emissão
09/09/2016 18:56:06
Código de Verificação
8IWN-VLBW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.314.765/0001-00** Inscrição Municipal: **4.379.582-0**
Nome/Razão Social: **ZAIRA PRODUTORA DE VIDEO, AUDIO E AFINS LTDA-ME**
Endereço: **R DR ALBUQUERQUE LINS 00374, CONJ.A SALA 05 - MARECHAL DEODORO - CEP: 01230-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**
CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R SCS Quadra 3 219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **systemacontabil@systemacontabil.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE 5 (CINCO) VÍDEOS PROMOCIONAIS DO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA. SERVIÇOS PRESTADOS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) *	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20160909u14314753000186

Número da Nota

00000076

Data e Hora de Emissão

09/09/2016 19:02:48

Código de Verificação

SPYE-EHC5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.314.753/0001-86**

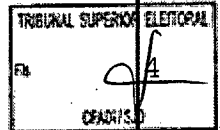
Inscrição Municipal: **4.379.594-3**

Nome/Razão Social: **DIGIARTEGRAPHICS GRAFICA LTDA.-ME**

Endereço: **R ANTONIO MONTEIRO 00075 - SAUDE - CEP: 04153-130**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SCS Quadra 3 219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **systemacontabil@systemacontabil.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 500 MIL PANFLETOS OFÍCIO, FRENTE E VERSO. SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/12/2011.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06939 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20160911014314753000186

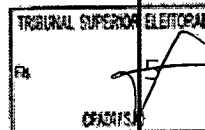
Número da Nota

00000078

Data e Hora de Emissão

11/09/2016 15:49:02

Código de Verificação

UEPR-8P49**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.314.753/0001-86**Inscrição Municipal: **4.379.594-3**Nome/Razão Social: **DIGIARTEGRAPHICS GRAFICA LTDA.-ME**Endereço: **R ANTONIO MONTEIRO 00075 - SAUDE - CEP: 04153-130**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R SCS Quadra 3 219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **systemacontabil@systemacontabil.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 80.000 PANFLETOS FORMATO 29X31CM, PAPEL JORNAL COMERCIAL, COLORIDO (4X4). SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/12/2011

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

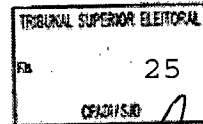
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06939 - Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO, situado no ST SC S Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, neste ato representado por seu presidente RUI COSTA PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 956.245.898-91;

CONTRATADO: ANA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP no 130.770 e no CPF/MF sob o nº 163.134.59822, com endereço profissional na Rua Miguel Stefano, n. 275, Saúde – São Paulo SP, CEP: 04302000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, na área cível e eleitoral, a serem realizados em no decorrer do ano de 2011, em 1ª e 2ª instâncias.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

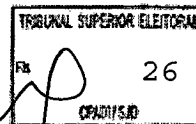
a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

A handwritten signature, possibly of the lawyer Ana de Oliveira, located at the bottom right of the page.

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao **CONTRATANTE** aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do **CONTRATANTE** no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.



DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**, que desde já disponibiliza, a título de adiantamento, ao caixa do **CONTRATADO** o numerário de R\$ (xxx) (Valor Expresso).

Cláusula 5ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

DA COBRANÇA

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 7ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente de êxito na causa, serão pagos da seguinte forma: R\$ _____, em sua totalidade, dividido em _____ parcelas durante o ano de 2011.

Cláusula 8ª. Deixando motivadamente, de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente na propositura da Ação reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face do **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

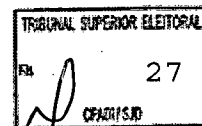
Cláusula 10ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos ao **CONTRATADO**.

Cláusula 11ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos

honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas obrigações.



DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2011.

Partido da Causa Operária

Ana de Oliveira

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

28

2.310,70

0,00

2.310,70

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

36,75

0,00

254,18

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812

CPF.....: 163.134.598-22

F.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 30/11/2011

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

2.310,70

0,00

2.310,70

36,75

0,00

254,18

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812

CPF.....: 163.134.598-22

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 30/11/2011

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812

CPF.....: 163.134.598-22

R.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 31/10/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

2.310,70

DESCONTOS

03 I.R.R.F

36,75

04

0,00

05 INSS Segurado.

254,18

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812

CPF.....: 163.134.598-22

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 31/10/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

2.310,70

02

0,00

SOMA

2.310,70

DESCONTOS

03 I.R.R.F

36,75

04

0,00

05 INSS Segurado.

254,18

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
 CPF.....: 163.134.598-22
 P.....:
 ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:
 DATA.....: 30/09/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

2.310,70

DESCONTOS

03 I.R.R.F

36,75

04

0,00

05 INSS Segurado.

254,18

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

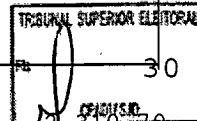
VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
 CPF.....: 163.134.598-22
 RG.....:
 ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:
 DATA.....: 30/09/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

2.310,70

02

0,00

SOMA

2.310,70

DESCONTOS

03 I.R.R.F

36,75

04

0,00

05 INSS Segurado.

254,18

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.019,77

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

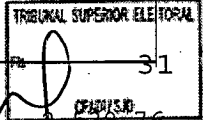
N° DO RECIBO

000006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 2208.35

*DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS*****



CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.539,76	20.00	507,95

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
CPF.....: 163.134.598-22
P.....:
ÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE.....
DATA.....: 31/08/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

0,00
2.539,76

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

52,04
0,00
279,37
0,00
0,00
0,00
0,00

VALOR LÍQUIDO

2.208,35

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 2208.35

*DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.539,76	20.00	507,95

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
CPF.....: 163.134.598-22
RG.....:
ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL**LOCAL E DATA**

LOCALIDADE.....
DATA.....: 31/08/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

2.539,76
0,00
2.539,76

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

52,04
0,00
279,37
0,00
0,00
0,00
0,00

VALOR LÍQUIDO

2.208,35

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
 CPF.....: 163.134.598-22
 RG.....:
 ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:
 DATA.....: 31/07/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

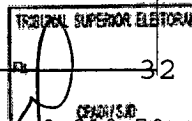
09 SEST/SENAT

VALOR LÍQUIDO

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2019.77

*DOIS MIL DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.310,70	20.00	462,14

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 12611615812
 CPF.....: 163.134.598-22
 RG.....:
 ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:
 DATA.....: 31/07/2011

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

VALOR LÍQUIDO

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2208.35

*DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

0,00

2.539,76

DESCONTOS

03 I.R.R.F

52,04

04

0,00

05 INSS Segurado.

279,37

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

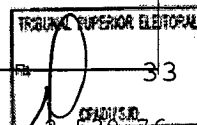
VALOR LÍQUIDO

2.208,35

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA



SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.539,76	20.00	507,95
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/06/2011		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 2208.35

*DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

2.539,76

02

0,00

SOMA

2.539,76

DESCONTOS

03 I.R.R.F

52,04

04

0,00

05 INSS Segurado.

279,37

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09 SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

2.208,35

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.539,76	20.00	507,95
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/06/2011		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 1916.66

*HUM MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.185,45	20.00	437,09
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 31/05/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA**DESCONTOS**

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

VALOR LÍQUIDO**ASSINATURA****NOME COMPLETO**

ANA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

34

2.185,45

0,00

2.185,45

28,39

0,00

240,40

0,00

0,00

0,00

0,00

1.916,66

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 1916.66

*HUM MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
2.185,45	20.00	437,09
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 31/05/2011		

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA**DESCONTOS**

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09 SEST/SENAT

VALOR LÍQUIDO**ASSINATURA****NOME COMPLETO**

ANA DE OLIVEIRA

2.185,45

0,00

2.185,45

28,39

0,00

240,40

0,00

0,00

0,00

0,00

1.916,66

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 7668.00

*SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

9.983,86

0,00

9.983,86

DESCONTOS

03 I.R.R.F

1.910,00

04

0,00

05 INSS Segurado.

405,86

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09

SEST/SENAT

0,00

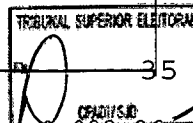
VALOR LÍQUIDO

7.668,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA



SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
9.983,86	20.00	1.996,77
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
RG.....:		
ÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/04/2011		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 7668.00

*SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

9.983,86

0,00

9.983,86

DESCONTOS

03 I.R.R.F

1.910,00

04

0,00

05 INSS Segurado.

405,86

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09

SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

7.668,00

ASSINATURA

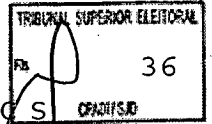
NOME COMPLETO

ANA DE OLIVEIRA

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
9.983,86	20.00	1.996,77
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 12611615812		
CPF.....: 163.134.598-22		
RG.....:		
ÓRGÃO EMISSOR.: -		
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:		
DATA.....: 30/04/2011		

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, situado no ST SCS Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, neste ato representado por seu presidente RUI COSTA PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 956.245.898-91;

CONTRATADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF nº 31.816, com endereço profissional na Rua Miguel Stefano, nº 275, sala 11 - Saúde-SP, CEP: 04301-010

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, na área eleitoral, trabalhista e civil, a serem realizados em 1ª e 2ª Instâncias, no ano de 2011.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

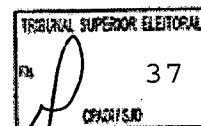
b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no

decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao **CONTRATANTE** aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do **CONTRATANTE** no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

DAS DESPESAS



Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

DA COBRANÇA

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 7ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente de êxito na causa, serão pagos da seguinte forma: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil), em 27 de abril, e R\$ 6.134,00 (seis mil reais e cento e trinta e quatro reais) até final do ano.

Cláusula 8ª. Deixando motivadamente, de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face do **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª. Os honorários de sucumbência processuais pertencem ao **CONTRATADO**.

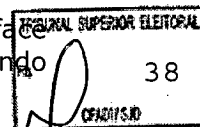
Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 10ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos ao **CONTRATADO**.

Cláusula 11ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas obrigações.



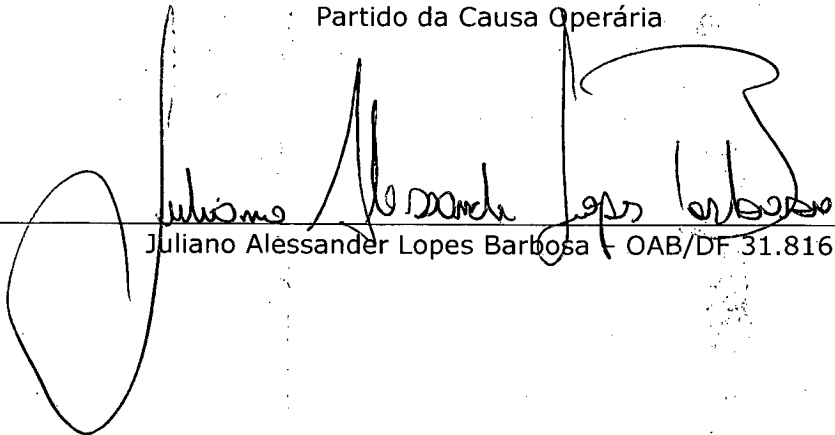
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 15 de abril de 2011.

Partido da Causa Operária


Juliano Alessander Lopes Barbosa - OAB/DF 31.816

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 21524.00

*VINTE E HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

29.095,59

DESCONTOS

03 I.R.R.F

7.165,73

04

0,00

05 INSS Segurado.

405,86

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09

SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.524,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

JULIANO ALECSSANDER LOPES BARBOSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

39

29.095,59

0,00

SALÁRIO BASE TAXA VALOR DO INSS

29.095,59 20.00 5.819,12

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 13882395272

CPF.....: 716.950.791-91

F.....:

CÓDIGO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 30/04/2011

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 21524.00

*VINTE E HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

29.095,59

02

0,00

SOMA

29.095,59

DESCONTOS

03 I.R.R.F

7.165,73

04

0,00

05 INSS Segurado.

405,86

06

0,00

07

0,00

08

0,00

09

SEST/SENAT

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.524,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

JULIANO ALECSSANDER LOPES BARBOSA

SALÁRIO BASE TAXA VALOR DO INSS

29.095,59 20.00 5.819,12

CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO

IDENTIFICAÇÃO

INSS.....: 13882395272

CPF.....: 716.950.791-91

RG.....:

ÓRGÃO EMISSOR.: -

CONSELHO REGIONAL

LOCAL E DATA

LOCALIDADE.....:

DATA.....: 30/04/2011

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 610.00

*SEISCENTOS E DEZ REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

0,00

685,39

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09

SEST/SENAT

0,00

0,00

75,39

0,00

0,00

0,00

0,00

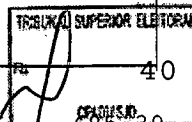
VALOR LÍQUIDO

610,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

JULIANO ALECSANDER LOPES BARBOSA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 610.00

*SEISCENTOS E DEZ REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

02

SOMA

685,39

0,00

685,39

DESCONTOS

03 I.R.R.F

04

05 INSS Segurado.

06

07

08

09

SEST/SENAT

0,00

0,00

75,39

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR LÍQUIDO

610,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

JULIANO ALECSANDER LOPES BARBOSA



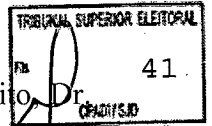
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL

Rua Joel Jorge de Melo, 424, 1º andar - Salas 108/112, Vila Mariana - CEP 04128-080, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

CONCLUSÃO

Em 22 de fevereiro de 2012, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Marcos Gozzo. Eu, MARIO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR, lavrei este termo.



Processo: 0028401-20.2011.8.26.0003 - Monitória

Requerente: Alugue Festa Ltda

Requerido: Cristine Silva Braga

Vistos.

1. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado nestes autos (fls. 29/31) entre de um lado, Alugue Festa Ltda e, de outro lado, Cristine Silva Braga. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

2. Em dez (10) dias, comprove a Ré o recolhimento da taxa previdenciária relativa ao instrumento de mandato que exhibe, sob pena de comunicação ao IPESP.

Transitada em julgado, comunique-se ao Distribuidor e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

Marcos Gozzo
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Paulo

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

3ª VARA CÍVEL

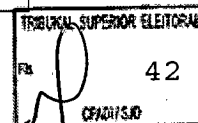
RUA JOEL JORGE DE MELO, 424, 3º ANDAR - SALAS 316/318,

VILA MARIANA - CEP 04128-080, FONE: (11) 5574-0355, SÃO

PAULO-SP - E-MAIL: JABAQUARA3CV@TJSP.JUS.BR

DESPACHO

Processo nº: 0016963-07.2005.8.26.0003 - Execução de Título Extrajudicial
Requerente: Elie Hanna Riachi
Requerido: Partido da Causa Operária



CONCLUSÃO

Em 28 de fevereiro de 2011, faço estes autos conclusos à(o) MMª(o).

Juiz(a) de Direito abaixo. Eu, _____ (Marilani), escrevente, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a): Ana Luiza Villa Nova

Vistos.

Fls. 151/153: homologo o acordo a que chegaram as partes, e, em consequência, declaro suspenso o feito nos termos do artigo 792, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se em arquivo a notícia do cumprimento ou eventual denúncia da avença.

Intime-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

ANA LUIZA VILLA NOVA

Juíza de Direito

DATA

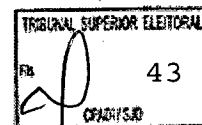
Aos ____ de fevereiro de 2011 recebi
estes autos em Cartório.

Eu, _____, escrev. subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
49ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo nº 02418200704902001



DESPACHO

Fls. 114/116: **HOMOLOGO** o acordo de fls. para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Recolhimento das custas processuais pela reclamada, em até 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo sob pena de prosseguimento da execução nos moldes do art. 883 da CLT.

Cumprido o acordo, comprovados os recolhimentos e atendidas as exigências legais, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes.

São Paulo, 24 de março de 2011.

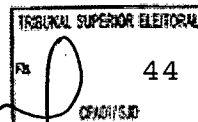
Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Juiz do Trabalho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA JOEL JORGE DE MELO, 424, SÃO PAULO - SP - CEP
04128-080

SENTENÇA

Processo nº: 0214804-20.1999.8.26.0003 - Procedimento Ordinário
Requerente: Xerox do Brasil Ltda
Requerido: Partido da Causa Operária



CONCLUSÃO

Em 27 de fevereiro de 2013, faço estes autos conclusos (à) MM(a). Juiz(a) de Direito abaixo. Eu, _____, (Vera), escrevente, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Luiza Villa Nova

Vistos.

JULGO EXTINTO o processo, em razão da notícia do integral cumprimento do acordo a fls. 420 (CPC, art. 794, II), em fase de execução do julgado.

Providencie o executado o recolhimento da taxa judiciária devida ao Estado, no importe de R\$ 128,57 (referente 1% pela satisfação do débito). No silêncio, inscreva-se a dívida.

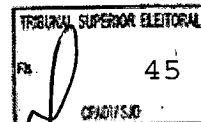
Diante da preclusão lógica do direito de interpor recurso contra esta decisão, deve a Serventia certificar o trânsito em julgado, inserir a baixa junto ao sistema e arquivar os autos.

P.R.I.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

Ana Luiza Villa Nova
Juíza de Direito

CONTRATO DE HONORÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS



O presente contrato é regido pelas cláusulas abaixo e tem como contratante **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO** (Nacional), partido político registrado no CNPJ sob o n.º 01.307.059/0001-90, com endereço na SCS Q2, Edifício São Paulo, neste ato representado pelo presidente da Comissão Executiva Nacional, Sr. RUI COSTA PIMENTA, brasileiro, inscrito no RG sob o n.º 17.862.646 e no CPF sob o n.º 956.245.6898-91, residente na Rua Apotribu n.º 111, Parque Imperial, CEP: 04302-0000, São Paulo, SP doravante designado **CONTRAENTE** e de outro lado o escritório de advocacia **Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda**, sociedade civil situada na SEP-Sul, Quadra 707/907, Ed. San Marino, salas 115/117, CEP: 70.330/700, telefax: 3242.5861, regularmente inscrita junto ao CNPJ sob o n.º 04.049.009/0001-48, neste ato representada por seu sócio gerente, **JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO**, advogado regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o n.º 13.802 e **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, advogado regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o n.º 23.067 doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O valor dos honorários "pro-labore" é firmado consoante os termos abaixo e deverá ser pago na fatura referente ao mês subsequente à interposição do recurso:

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para interposição de Embargos de Declaração;
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para interposição de Recurso Extraordinário, se for o caso;
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para interposição de Agravo de Instrumento, se for o caso;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por peça Recursos/manifestações eventualmente necessárias junto ao STF, se for o caso.

II - Em caso de êxito, específico em cada um dos recursos, será devida a quantia correspondente ao valor pago para interposição do recurso.

II.1 - Compreende-se êxito a reforma do acórdão para determinar o conhecimento da prestação de contas pelo TSE, recebendo-as para análise.

III - Os honorários pactuados neste contrato referem-se ao processo de Prestação de Contas n.º 545-81.2011.6.00.0000 atualmente em curso junto ao TSE;

IV - É responsabilidade do Contratante prestar ao escritório **CONTRATADO** todas as informações e fornecer toda a documentação porventura necessária para execução dos serviços ora contratados, além dos já apresentados, bem como arcar com as cópias e autenticação de documentos, dentre outras despesas necessárias à condução do processo e defesa dos seus interesses, inclusive emolumentos cartorários, através de adiantamento ou reembolso, mediante a apresentação do respectivo comprovante de despesa pelo escritório Contratado.

V - No caso de revogação de mandato, por parte do Contratante, sem culpa dos Contratados, os honorários aqui acordados não serão devolvidos;

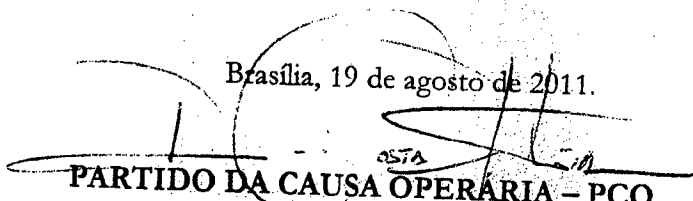
VI - As partes podem rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que o seja de comum acordo, por distrato escrito e assinado por duas testemunhas.

VII - O descumprimento de qualquer das cláusulas acima elencadas dá à parte prejudicada o direito de cobrar multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

VIII- As partes elegem o foro de Brasília como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento que é feito em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

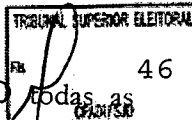
Brasília, 19 de agosto de 2011.


PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO
Contratante

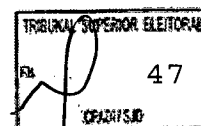
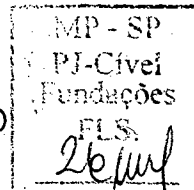
Costa Couto Advogados Associados S/C
Pelo Contratado

Testemunhas: Felipe Custinho Herminio
Nome legível e CI: 52.673.648-3

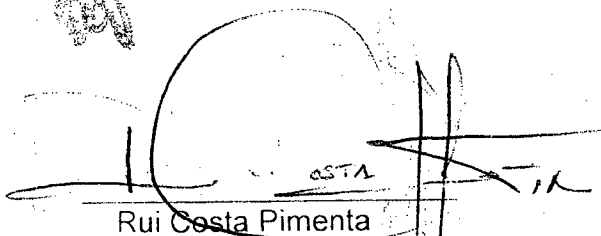
Camila Ribiero da Silva
Nome Legível e CI: 46.642.102-3



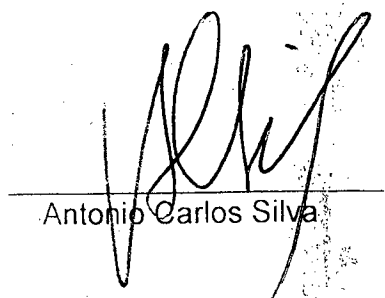
ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PCO – PARTIDO
DA CAUSA OPERÁRIA PARA CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO
JOÃO JORGE COSTA PIMENTA

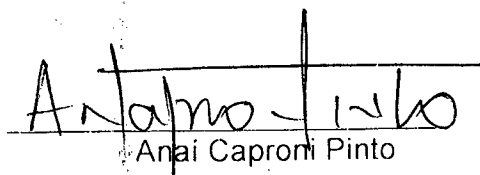


Aos dias 10 e 11 de janeiro de dois mil e oito, à Rua Miguel Stéfano, 349 - São Paulo- São Paulo, às dez horas reuniram-se os integrantes do Diretório Nacional do PCO – Partido da Causa Operária (Anexo I – qualificação completa dos dirigentes) para constituir a Fundação João Jorge Costa Pimenta, bem como aprovar o estatuto que irá regulamentar a entidade fundacional. Foram chamados para compor a mesa os companheiros: Rui Costa Pimenta, que a presidiu, Antonio Carlos Silva como relator e Cristine Silva Braga que secretariou os trabalhos. Após a explicação feita pelos componentes da mesa da importância da fundação e dos objetivos a que se destinam, dos novos projetos e do papel a ser desempenhado, agradeceram a todos os presentes. A seguir cumpridas às formalidades legais o diretório nacional do partido, com a manifestação individual de cada um de seus membros, aprovou, por unanimidade, a criação da fundação e o estatuto, ficando autorizado o Presidente do Partido a praticar todos os atos necessários para a efetiva criação da entidade. Constatando que não havia mais nada a ser deliberado o Presidente da mesa encerrou a solenidade. Segue nesta ATA a relação dos membros do diretório nacional, que apostam suas assinaturas. Tendo sido cumprida a pauta, eu Cristine Silva Braga, na qualidade de secretária dos trabalhos da presente reunião lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente da mesa o companheiro Rui Costa Pimenta e pelo companheiro relator Antonio Carlos Silva, além da assinatura dos membros do diretório nacional do partido.


Rui Costa Pimenta


Cristine Silva Braga


Antonio Carlos Silva


Anai Caproni Pinto

MP - SP
PJ-Cível
Fundações

FLS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

48

CRANZ/SID

Pedro Paulo de Abreu Pinheiro

Ariomar F. de Lima
Ariomar Farias de Lima


Julio Marcelino de Souza

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

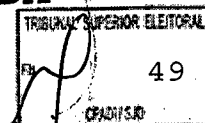
2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO MANOEL OLEGARIO DA COSTA

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 135.765



111

3º TRASLADO DO LIVRO Nº 2.391 - PÁGINAS 383/392
**ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA
FUNDAÇÃO JOÃO JORGE COSTA PIMENTA**



SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (**10/05/2011**), nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no Fórum João Mendes Júnior, 15º andar, onde a chamado vim e perante mim Substituto do 2º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: como outorgante instituidor, o **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SDS, Edifício Miguel Badya, salas 217/219 (CEP 70300-906), com seu estatuto social reformulado pela Ata da Convenção Nacional realizada em 09 de dezembro de 1995, registrado e arquivado sob o nº 3295, do livro A-06, em 12/09/1995 no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado de acordo com o artigo 18, letra "a" de seu estatuto social, por seu Presidente Nacional, **Rui Costa Pimenta**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 17.862.646 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.245.898-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Apotribu nº 111, eleito pela Ata da Convenção Nacional realizada em 12 e 13 de fevereiro de 2011, protocolado e microfilmado sob o nº 00099998, em 07/04/2011, devidamente autorizado pela Ata da Reunião do Diretório Nacional realizada em 10 e 11 de janeiro de 2008, protocolado e microfilmado sob o nº 00098043, em 10/12/2010, ambos no mesmo Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, cujas cópias, juntamente com a cópia do estatuto social me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas em data de hoje sob o nº **4.271**; e, como interveniente anuente, o digno Promotor de Justiça Civil da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.300.116-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.817.738-11, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço no Fórum João Mendes Júnior, 15º andar; os presentes foram reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados e acima referidos, do que dou fé. Então pelo outorgante instituidor, na forma como vem representado e autorizado, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO**: que, com o propósito de criar uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que terá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sede e foro na Rua Apotribu nº 111, Bairro Saúde, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04302-000, resolve instituir uma Fundação denominada **FUNDAÇÃO JOÃO JORGE COSTA PIMENTA**, cujas principais finalidades e objetivos, conforme o artigo 3º de seu Estatuto são os seguintes: 50

I - elaborar doutrina visando contribuir para educação política dos filiados do Partido da Causa Operária e do povo brasileiro; II - realizar simpósios, cursos, seminários e promoções similares; III - criar e manter publicações; IV - patrocinar pesquisas, estudos e trabalhos de ciência política, econômica e social; V - manter convênios e intercâmbios com outras entidades e instituições; VI - assessorar parlamentares, dirigentes partidários, militantes, correligionários e administradores públicos; VII - assessorar as direções e órgãos partidários; VIII - apoiar e orientar as organizações de base, institutos e departamentos do Partido, a nível estadual, municipal e distrital; IX - assessorar o Partido da Causa Operária, no exercício de suas funções permanentes, conforme prevê o Estatuto do Partido, realizando cursos de formação de quadros partidários e promovendo estudos e debates políticos, econômicos, sociais e culturais; X - outros objetivos que sejam estabelecidos em seu Estatuto ou em resoluções do Conselho Curador. **SEGUNDO:** que para o fim de instituir tal Fundação, e de acordo com o que estabelece a legislação pertinente, artigos 62 a 69, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com vigência a partir de janeiro de 2003 - Capítulo III - DAS FUNDAÇÕES - faz o **outorgante instituidor dotação inicial** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **TERCEIRO:** Que o patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial descrita na presente escritura e será composto, ainda, dos seguintes bens: I - bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir; II - bens móveis e imóveis por qualquer forma transferidos à Fundação, em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas; III - artigos publicados, estudos e pesquisas por ela patrocinados; e IV - direitos e obrigações que adquirir ou contrair, a qualquer título. **QUARTO:** que os membros dos colegiados da Fundação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, em decorrência de ato regular de gestão quando praticados com observância do estatuto adiante transcrito e da legislação aplicável à espécie. **QUINTO:** que o prazo de duração da Fundação é indeterminado. **SEXTO:** que a **FUNDAÇÃO JOÃO JORGE DA COSTA PIMENTA** reger-se-á pelo Estatuto a seguir transcrito, que conta com a aprovação do digno representante do Ministério Público, Promotor de Justiça Civil da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. Airton Grazioli, acima qualificado. **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOÃO JORGE**

2º TABELIAO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

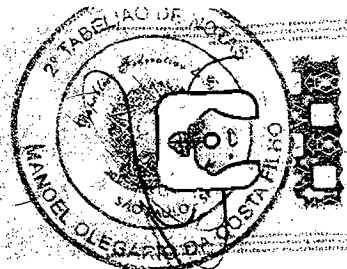
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO MANOEL OLEGARIO DA COSTA

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil

de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP

Microfilme N. 135.765

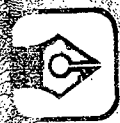


COSTA PIMENTA - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS FINS, ATIVIDADES E DURAÇÃO - Art. 1º - Sob a denominação "**João Jorge**

Costa Pimenta" fica constituída a presente fundação, pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída na forma de escritura pública e que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Fundação João Jorge Costa Pimenta, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Apotribu nº 111, Bairro Saúde, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04302-000. Parágrafo Único. Por deliberação do Conselho Curador, a Fundação poderá criar e organizar extensões ou sub-sedes em qualquer parte do país.

Art. 3º - São Fins da Fundação: I - elaborar doutrina visando contribuir para educação política dos filiados do Partido da Causa Operária e do povo brasileiro; II - realizar simpósios, cursos, seminários e promoções similares; III - criar e manter publicações; IV - patrocinar pesquisas, estudos e trabalhos de ciência política, econômica e social; V - manter convênios e intercâmbios com outras entidades e instituições; VI - assessorar parlamentares, dirigentes partidários, militantes, correligionários e administradores públicos; VII - assessorar as direções e órgãos partidários; VIII - apoiar e orientar as organizações de base, institutos e departamentos do Partido, a nível estadual, municipal e distrital; IX - assessorar o Partido da Causa Operária, no exercício de suas funções permanentes, conforme prevê o Estatuto do Partido, realizando cursos de formação de quadros partidários e promovendo estudos e debates políticos, econômicos, sociais e culturais; X - outros objetivos que sejam estabelecidos em seu Estatuto ou em resoluções do Conselho Curador. Art. 4º - Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá: I - organizar temas para ciclos de estudos, cursos, debates, conferências, seminários e simpósios; II - celebrar e manter acordos, convênios e intercâmbios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades da Fundação; III - conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis às atividades de pesquisa sobre a história do movimento operário e do marxismo, dentre outros; e IV - conceder prêmios de estímulo a pessoas que tenham contribuído de maneira notória, para o desenvolvimento dos objetivos propostos pela fundação. Parágrafo único - As finalidades se prestam exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, de doutrinação e de educação política em âmbito nacional. **Capítulo II - DO PATRIMÔNIO** - Art. 5º - O patrimônio da Fundação **João Jorge Costa**

51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Pimenta, é constituído pela dotação inicial descrita na escritura pública de constituição e será composto, ainda, dos seguintes bens: I - bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir; II - bens móveis e imóveis por qualquer forma transferidos à Fundação, em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas; III - artigos publicados, estudos e pesquisas por ela patrocinados; e IV - direitos e obrigações que adquirir ou contrair, a qualquer título. **Capítulo III - DA RECEITA** - Art. 6º - Constituem a receita da Fundação: I - pelo menos 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Partidário destinados à Executiva Nacional do PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA. II - contribuições, doações, subvenções e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas; III - rendas provenientes da exploração de seus bens e/ou da prestação de serviços; IV - pelos usufrutos que lhe forem constituídos; V - pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem à sua administração; e VI - por outras rendas eventuais. Art. 7º - A Fundação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio a título de remuneração dos membros de quaisquer de seus órgãos, enquanto tais, ou a título de lucro ou participação em receitas, aplicando integralmente todos os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de suas atividades. Art. 8º - Os bens imóveis da Fundação só poderão ser alienados mediante autorização expressa do Conselho Curador, após expressa autorização do Ministério Público. Art. 9º - Constituirão, ainda, a receita da Fundação outras rendas que não contrariem o estatuto ou legislação vigente. **Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Art. 10º - São órgãos da administração da Fundação: I - Conselho Curador; II - Conselho Fiscal; e III - Diretoria Executiva. Art. 11 - Os integrantes dos Órgãos da Fundação não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Fundação. **Seção I - DO CONSELHO CURADOR** - Art. 12 - O Conselho Curador, é o órgão soberano da Fundação e será composto por 5 (cinco) membros, todos indicados pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária, para exercerem um mandato de 4 (quatro) anos, admitida a reeleição ao cargo, sem limite de vezes. Art. 13 - Compete ao Conselho Curador: I - indicar e eleger a cada dois anos seu presidente e vice-presidente; II - alterar o presente Estatuto e deliberar sobre a extinção da Fundação, mediante decisão aprovada por 2/3 (dois terços) dos seus membros; em conformidade com o quanto disposto no artigo 34 deste Estatuto; III - aprovar o regimento interno da Fundação; IV - deliberar sobre o relatório, o orçamento geral e as contas da presidência; V - deliberar sobre toda e qualquer matéria não prevista neste Estatuto; VI - deliberar sobre a

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º TABELIAO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

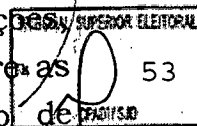
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO MANOEL OLEGARIO DA COSTA

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 135.765



administração dos bens da Fundação; VII - decidir sobre a aceitação de subvenções, doações e auxílios de qualquer natureza, bem como aprovar a celebração de convênios com outras entidades; VIII - aprovar as alienações onerações e inversões de bens e direitos; IX - discutir e deliberar sobre as diretrizes gerais de trabalho da Fundação; X - aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da Fundação; XI - pronunciar-se sobre a estratégia de ação da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos; XII - eleger a Diretoria Executiva e substituí-la; XIII - eleger os integrantes do Conselho Fiscal; XIV - aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das atividades da Fundação; XV - exercer as demais atribuições deste estatuto ou que lhe confira a Legislação. Parágrafo Único - Caberá ao presidente do Conselho Curador presidir as reuniões ordinárias do Conselho; convocar e presidir as reuniões extraordinárias do Conselho; acompanhar as atividades da Diretoria Executiva em nome do Conselho Curador e representar a Fundação João Jorge Costa Pimenta, sempre que solicitado pela diretoria executiva. Art. 14 - O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para conhecer e deliberar sobre a execução orçamentária e outros assuntos de sua competência e para exame e aprovação dos planos de trabalho e orçamento geral, apresentados pela Diretoria Executiva para o exercício seguinte. Art. 15 - Os trabalhos das reuniões ordinárias do Conselho Curador serão conduzidos pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariá-lo, devendo a ata respectiva ser submetida à deliberação no final dos trabalhos, e será submetida à aprovação do Ministério Público para posterior registro. Art. 16 - As deliberações do Conselho Curador serão tomadas por votos da maioria simples dos membros presentes à reunião, cabendo ao seu presidente, além do voto ordinário, voto de qualidade, em caso de empate. Art. 17 - O membro do Conselho Curador que faltar, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, perderá o mandato. Art. 18 - O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pelo Ministério Público. Parágrafo 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante correspondência entregue a todos os seus membros, sob protocolo ou por meio de correspondência com AR pessoal dos Correios, da qual conste a ordem do dia. Parágrafo 2º - A reunião se instalará, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo quando da ordem do dia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

constar exclusivamente matéria a ser decidida com maioria qualificada ou por unanimidade. Parágrafo 3º - Entre a primeira e a segunda convocação, deverá mediar o prazo mínimo de uma hora. Parágrafo 4º - Para alteração do Estatuto, para a destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, e de Conselheiros por falta ética grave, exigir-se-á aprovação da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador. **Seção II - DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Art. 19 - A Diretoria Executiva, será eleita pelo Conselho Curador da entidade para um mandato de 4 (quatro) anos, admitindo reeleição e será composta pelo: I - Diretor - Presidente; II - Diretor - Financeiro; e III - Diretor - Administrativo. Parágrafo 1º - Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maioria dos votos dos presentes. Parágrafo 2º - A designação da nova diretoria far-se-á, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos, ou dentro de 08 (oito) dias, em caso de vacância que se opere por outro motivo. Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser destituídos de seus cargos, no curso de seus respectivos mandatos, mediante deliberação fundamentada do Conselho Curador. Art. 20 - Compete à Diretoria Executiva: a) executar os planos, programas e projetos definidos pelo Conselho Curador, estabelecendo prioridades e avaliando resultados; b) elaborar a proposta orçamentária, os balancetes e a prestação de contas de cada exercício financeiro, acompanhadas de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador; c) realizar acordos, convênios, ajustes e contratos - inclusive que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação - com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; ouvido o Conselho Curador; d) implementar a criação de representações estaduais e municipais decididas pelo Conselho Curador; e) autorizar a admissão ou a exoneração de servidores da Fundação; f) aprovar o quadro do pessoal administrativo da Fundação e fixar-lhes a remuneração; g) elaborar, proposta de Estatuto de Regimento Interno da Fundação ou posteriores modificações para aprovação pelo Conselho Curador; h) submeter à apreciação do Conselho Curador a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria; i) reunir-se segundo calendário pré-estabelecido ou sempre que convocada pelo Diretor-Presidente; j) a Fundação considerar-se-á obrigada ou exonerará terceiros de obrigações para com ela, pela assinatura isolada do Presidente, dentro dos limites de sua competência ou em conjunto com um dos diretores (Financeiro ou Administrativo) dentro do limite de atuação da Diretoria Executiva; k) autorizar despesas ordinárias ou extraordinárias. Art. 21 - Compete ao Diretor-Presidente: a) superintender todos os serviços e interesses da Diretoria Executiva; b) convocar e presidir as

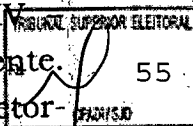


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

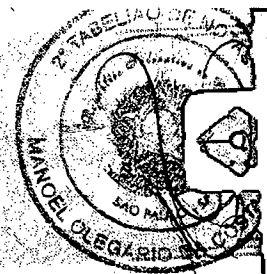
orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão, submetendo-os à decisão da Diretoria Executiva, para aprovação do Conselho Curador e posterior remessa ao Ministério Público; e IV - executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Diretor-Presidente.

Art. 26 - Os Diretores, no âmbito de suas Diretorias, indicarão ao Diretor-Presidente seus substitutos para atuarem em sua ausência ou impedimento, para que este os designe. Art. 27 - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos integrantes da Diretoria e ineficaz em relação à Fundação o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos fundacionais, inclusive, em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor. Art. 28 - Nos atos que acarretem responsabilidade para a Fundação, esta deverá ser representada pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro, ainda, por bastantes procuradores, observadas as disposições deste Estatuto e a legislação vigente. Art. 29 - A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior. **Seção III - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 30 - O Conselho fiscal será composto de 3 (três) membros eleitos anualmente, pelo Conselho Curador, logo após a apresentação de contas pela diretoria. A eleição se dará por quorum de maioria absoluta. Parágrafo Único - O Conselho fiscal será dissolvido logo após emissão de parecer sobre a prestação de contas aprovada. **Capítulo V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** - Art. 31 - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil. Art. 32 - Até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte, com o escopo de atividades a serem desenvolvidas. Parágrafo 1º - A proposta orçamentária será anual e compreenderá: I - estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso; e II - fixação de despesa com discriminação analítica. Parágrafo 2º - O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos. Parágrafo 3º - Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas. Parágrafo 4º - Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária e o respectivo escopo de atividades a serem desenvolvidas serão encaminhados, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Ministério Público. Art. 33 - A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 28 de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados



2º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO MANOEL OLEGARIO DA COSTA6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 135.765

reuniões da Diretoria Executiva, com elaboração de atas, que serão na sequência remetidas ao Ministério Público para aprovação e autorização de registro; c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Ministério Público; d) representar a Fundação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores; e) exercer qualquer outra atribuição que lhe for conferida por lei, por disposição deste Estatuto, ou por determinação do Conselho Curador; f) movimentar as contas bancárias da Fundação juntamente com o Diretor-Financeiro ou com o Diretor-Administrativo; g) assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Curador; e h) designar o Diretor que o substituirá em seus impedimentos, ausências ou afastamentos. Art. 22 - Compete ao Diretor-Financeiro: a) velar pela fiel execução deste Estatuto; b) apurar toda denúncia feita sobre o descumprimento deste Estatuto, reportando-se à Diretoria Executiva para as providências cabíveis; c) assinar, juntamente, com o Diretor-Presidente, documentos relativos à sua área de atuação; d) supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da Fundação; e) dirigir e fiscalizar a contabilidade da Fundação; e f) supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Fundação. Art. 23 - Compete ao Diretor-Administrativo: a) orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução dos projetos e programas da Fundação; b) elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Fundação; c) assinar, juntamente, com o Diretor-Presidente, documentos relativos à sua área de atuação; e d) supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Fundação. Art. 24 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade e o direito de veto. Parágrafo único - Quando ocorrer o veto do Diretor-Presidente, este recorrerá, de ofício, ao Conselho Curador, com efeito suspensivo da decisão. Art. 25 - Compete a cada um dos Diretores: I - participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva; II - supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional da Fundação que lhe forem atribuídas; III - promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta

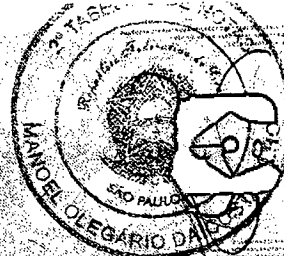
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU CREDAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTOUnião Internacional
do Notariado Latino
(fundada em 1948)

2º TABELIAO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO MANOEL OLEGARIO DA COSTA



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas de São Paulo / SP
Microfilme N. 135.765

em 31 de dezembro do ano anterior. Parágrafo 1º A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos: I - relatório circunstanciado de atividades; II - balanço patrimonial; III - demonstração de resultados do exercício; IV - demonstração das origens e aplicação de recursos; V - relatório e parecer de auditoria externa, caso tenha sido realizada; VI - quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada; e VII - parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo 1º - A prestação de contas observará as seguintes normas: I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame a qualquer cidadão; III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. **CAPÍTULO VI - DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO** - Art. 34 - O estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente, ou de pelo menos três integrantes de seu Conselho Curador e Diretoria Executiva, desde que: I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada por 2/3 dos componentes para gerir e representar a fundação; II - a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Fundação; e III - seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público. **CAPÍTULO VII - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO** - Art. 35 - Extinguir-se-à a Fundação por deliberação fundamentada de seu Conselho Curador e Diretoria Executiva, com a presença do Ministério Público, aprovado por 2/3 de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente: I - a impossibilidade de sua manutenção; II - que a continuidade das atividades não atenda ao interesse público e social; e III - a ilicitude dos seus fins. Art. 36 - No caso de extinção da Fundação, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos e disposições que se estimem necessários. Parágrafo 1º - Terminado o processo, o patrimônio residual da Fundação será revertido, integralmente, para outra entidade de fins

TERMO DE PARCERIA ELEITORAL
57
TABELIAO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

congêneres que, preferencialmente, tenha semelhante objetivo social, a ser indicada pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária. **Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - Art. 37 - O mandato da primeira composição do Conselho Curador, bem como da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, contados da posse desses integrantes, em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim. Parágrafo único - O exercício das funções de integrante do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não poderá ser executado por procuração, uma vez que serão atos personalíssimos. Art. 38 - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro junto ao Cartório competente. Art. 39 - O Ministério Público do Estado de São Paulo, por sua Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, poderá determinar a realização de auditoria externa independente nas contas e documentos da fundação, às expensas desta. Pelo **outorgante instituidor**, na forma como vem representado, me foi dito, ainda, que em cumprimento da presente se obriga, dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data do registro desta escritura, a transferir a quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para conta bancária a ser aberta em nome da **FUNDAÇÃO JOÃO JORGE COSTA PIMENTA**. Pelo **interveniente anuente** me foi dito que autoriza a lavratura da presente escritura com a qual se declara de pleno acordo, autorizando, desde logo, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. De como assim disseram, dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, por estar conforme, outorgaram e aceitaram como está redigida e assinam. Eu, **MARCEL DE CARVALHO**, substituto, a escrevi e subscrevi. (a.a.) RUI COSTA PIMENTA /// AIRTON GRAZZIOLI /// - TRASLADADA em 11/05/2011. Eu, (Marcel de Carvalho), substituto, a digitei. Eu, **MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO**, Substituto, a conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO

Emolumentos Devidos:

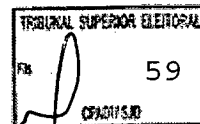
Ao Tabelião	R\$ 24,84
A Sec. Faz.	R\$ 7,06
Ao Ipeesp	R\$ 5,23
Ao R.Civil	R\$ 1,31
Ao Trib.Juiz	R\$ 1,31
A Sta. Casa	R\$ 0,25

Total R\$ 40,00



BANCO DO BRASIL S.A. - POUPANCA-OURO CPR782
4093-2 SAUDE SP SETEX 05-1 21348203 FL.00001
CONTA - 010.001.056-3 NOME - PARTIDO DA CAUSA OPERARIA *

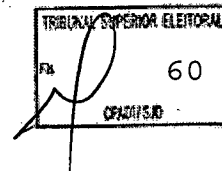
MOV. PROC DB HISTORICO	ORIG DOCUMENTO	VALOR	SALDO
2704 SDO.ANTERIOR		0,00	0,00
2704270427TRANSF.CRED.4093000001056		20.000,00	20.000,00
2804280428TRANSF.CRED.4093000001056		20.000,00	40.000,00
2804280428TRANSF CTA 4093000001056		20.000,00	20.000,00
1205120527TRANSF CTA 4093000001056		820,20	19.179,80
2705260527JUROS		96,04	19.275,84
2705260527REAJ.MON. BC		27,63	19.303,47
0206020602TRANSF.CRED.4093000001056		10.201,05	29.504,52
2706240627JUROS		96,62	29.601,14
2706240627REAJ.MON. BC		20,28	29.621,42



DATA PROCES. - 30/06/2011 SALDO ATUAL 29.621,42

BANCO DO BRASIL S.A. - POUPANCA-OURO CPR782
 4093-2 SAUDE-SP SP SETEX 05-1 21862276 FL.00001
 CONTA - 010.001.056-3 NOME - PARTIDO DA CAUSA OPERARIA *

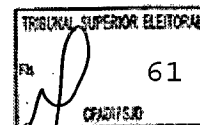
MOV.	PROC DB HISTORICO	ORIG DOCUMENTO	VALOR	SALDO
3006	SDO.ANTERIOR		0,00	29.621,42
0407040704	TRANSF.CRED.4093000001056	10.634,33	40.255,75	
0407010702	JUROS	51,07	40.306,82	
0407010702	REAJ.MON. BC	12,47	40.319,29	
2607260726	TRANSF.CRED.4093000001056	8.792,16	49.111,45	
2707260727	JUROS	97,26	49.208,71	
2707260727	REAJ.MON. BC	31,71	49.240,42	
2807280728	TRANSF.CRED.4093000001056	1.452,78	50.693,20	
0208010802	JUROS	51,39	50.744,59	
0208010802	REAJ.MON. BC	14,02	50.758,61	
0408030804	JUROS	53,28	50.811,89	
0408030804	REAJ.MON. BC	22,51	50.834,40	
2408240824	TRANSF.CRED.4093000001056	10.741,35	61.575,75	
2608250826	JUROS	44,04	61.619,79	
2608250826	REAJ.MON. BC	16,52	61.636,31	
2908260827	JUROS	97,95	61.734,26	
2908260827	REAJ.MON. BC	41,11	61.775,37	
2908260828	REAJ.MON. BC	2,13	61.777,50	
2908260828	JUROS	7,28	61.784,78	
0209010902	JUROS	51,74	61.836,52	
0209010902	REAJ.MON. BC	19,14	61.855,66	
0509020904	JUROS	53,62	61.909,28	
0509020904	REAJ.MON. BC	14,27	61.923,55	
2609230924	JUROS	53,81	61.977,36	
2609230926	JUROS	44,32	62.021,68	
2609230924	REAJ.MON. BC	20,21	62.041,89	
2609230926	REAJ.MON. BC	10,21	62.052,10	
2709260927	JUROS	98,54	62.150,64	
2709260927	REAJ.MON. BC	20,69	62.171,33	
2809270928	REAJ.MON. BC	1,89	62.173,22	
2809270928	JUROS	7,32	62.180,54	
2909290901	TRANSF.CRED.4093000001056	11.599,17	73.779,71	
0310300902	JUROS	52,05	73.831,76	
0310300902	REAJ.MON. BC	9,63	73.841,39	
0410031004	JUROS	53,95	73.895,34	
0410031004	REAJ.MON. BC	10,76	73.906,10	
1910191004	SAQUE RECIBO4093000000000	5.000,00	68.906,10	
2410211024	JUROS	54,11	68.960,21	
2410211024	REAJ.MON. BC	6,18	68.966,39	
2610251026	JUROS	44,59	69.010,98	
2610251026	REAJ.MON. BC	10,92	69.021,90	
2710271027	TRANSF CTA 4093000000000	19.930,15	49.091,75	
2710271001	TRANSF CTA 4093000001056	11.599,17	37.492,58	
2710271024	TRANSF CTA 4093000000000	10.875,66	26.616,92	
2710271002	TRANSF CTA 4093000000000	10.462,56	16.154,36	
2710271026	TRANSF CTA 4093000000000	8.962,76	7.191,60	
2710271004	TRANSF CTA 4093000000000	5.842,72	1.348,88	
2710271028	TRANSF CTA 0000000000000	1.471,40	122,52-	
2710261027	JUROS	99,15	23,37-	
2710261027	REAJ.MON. BC	23,37	0,00	



----- ESTA CONTA ESTA SENDO EXCLUIDA DO CADASTRO NESTA DATA -----

BANCO DO BRASIL S.A. - POUPANCA-OURO CPR782
4093-2 SAUDE-SP SP SETEX 05-1 21862276 FL.00003
CONTA - 010.001.056-3 NOME - PARTIDO DA CAUSA OPERARIA *

MOV. PROC DB HISTORICO ORIG DOCUMENTO VALOR SALDO



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

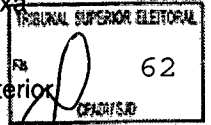
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 042011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 10:46.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F6D502CD.755A475F.8F72F899.6272C820.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:CF9fMtGG9YA00009

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 04/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

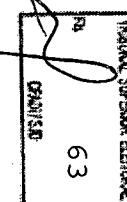
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:45:04
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2011

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515
1.623,44	11.404,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13.027,88	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:45:04
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 04/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5		13			02394
9.983,86	0,00		0,00	405,86			0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8		13			02394
11.620,28	0,00		0,00	405,86			0,00	0,00
JULIANO ALECSSANDER LOPES BARBOSA			138.82395.27-2		13			02394
29.095,59	0,00		0,00	405,86			0,00	0,00
RUI COSTA PIMENTA			107.78691.67-2		13			02394
6.322,48	0,00		0,00	405,86			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
57.022,21

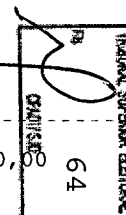
0,00

0,00

1.623,44

0,00

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:45:04
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 04/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OETjG4kVMBc0000-3

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: CF9fMtGG9YA0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

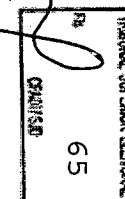
UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	4	57.022,21	0,00	57.022,21	0,00
TOTAIS:	4	57.022,21	0,00	57.022,21	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:45:04
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 04/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OETjG4kVMBc0000-3
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: CF9fMtGG9YA0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

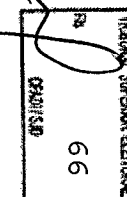
FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° ARQUIVO: CF9fMtGG9YA0000-9
 COMP: 04/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

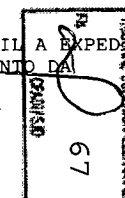
LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111	BAIRRO: SAUDE	CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO	CEP: 04302-000	TELEFONE: 0011-55847040
UF: SP	CNAE: 9492800	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620
	744	779
		TOTAL
SEGURADO		
Empregados/Avulsos	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.623,44	0,00
EMPRESA		
Empregados/Avulsos	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	11.404,44	0,00
RAT	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.027,88	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	13.027,88	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° DE CONTROLE: OETjG4kVMBc0000-3 N° ARQUIVO: CF9fMtGG9YA0000-9
COMP: 04/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011 5584 7040 CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	13.027,88	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.623,44
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

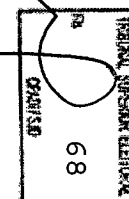
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

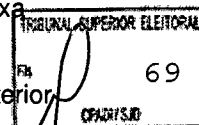
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 052011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 10:55.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é DDF03EBB.142040FB.8BBE33C4.70306272.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:IRDRKjvRRS100000

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 05/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

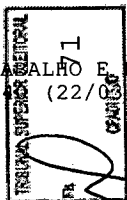
COMPETÊNCIA: 05/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515
926,32	2.207,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,41	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PÁG: 0001/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 05/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5	13		02394
2.185,45	0,00		0,00	240,39	0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8	13		02394
2.546,14	0,00		0,00	280,07	0,00	0,00
RUI COSTA PIMENTA			107.78691.67-2	13		02394
6.303,86	0,00		0,00	405,86	0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR						
11.035,45	0,00		0,00	926,32	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PÁG : 0002/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 05/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OjgnrseMCBC0000-8

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: IRDRKjvRRS10000-0
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

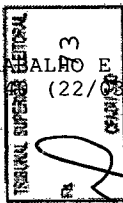
CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	3	11.035,45	0,00	11.035,45	0,00
TOTAIS:	3	11.035,45	0,00	11.035,45	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PAG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

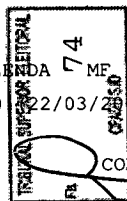
EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	Nº DE CONTROLE: OjgnrseMCBC0000-8	Nº ARQUIVO: IRDRKjvRRS10000-0
COMP: 05/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111	BAIRRO: SAUDE	CNAE PREPONDERANTE 9492800
CIDADE: SAO PAULO	UF: SP CEP: 04302-000	CNAE: 9492800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GFIP - SEFIP 8.40 22/03/2012 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PÁG: 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° ARQUIVO: IRDRKjvRRS10000-0
COMP: 05/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011-55847040 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	926,32	0,00	0,00	0,00	926,32

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	2.207,09	0,00	0,00	0,00	2.207,09
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 3.133,41 0,00 0,00 0,00 3.133,41

OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL A RECOLHER 3.133,41 0,00 0,00 0,00 3.133,41

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:54:52
PAG: 0004/0004



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 05/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: 0jgnrseMCBC0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: IRDRKjvRRS10000-0
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE
TELEFONE: 0011 5584 7040

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.133,41	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	926,32
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

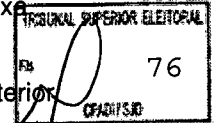
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 062011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:00.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 10B41111.A5C743D3.AC751FA7.25839592.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:LnJuPbRiXU000003

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 06/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:59:37
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

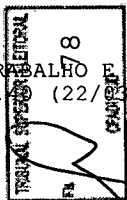
COMPETÊNCIA: 06/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90	0115	2100	515	
1.112,45	2.545,51	0,00	0,00	0,00	3.657,96	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.400 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:59:37
PÁG : 0002/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 06/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GwNisHzsBZN0000-7

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: LnJuPbRiXU00000-3
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

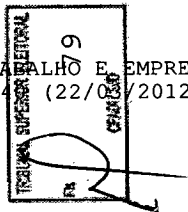
CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	4	12.727,56	0,00	12.727,56	0,00
TOTAIS:	4	12.727,56	0,00	12.727,56	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:59:37
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 06/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GwNisHzsBZN0000-7

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: LnJuPbRiXU000000-3
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111

BAIRRO: SAUDE

CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

CNAE PREPONDERANTE 9492800

CNAE: 9492800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GFIP - SEFIP 8.40 22/03/2012 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:59:37
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° CONTROLE: GwNishZsBZN0000-7 N° ARQUIVO: LnJuPbRiXU00000-3
COMP: 06/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011-55847040 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.112,45	0,00	0,00	0,00	1.112,45

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	2.545,51	0,00	0,00	0,00	2.545,51
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.657,96	0,00	0,00	0,00	3.657,96

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.657,96	0,00	0,00	0,00	3.657,96

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

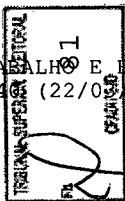
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 10:59:37
PÁG : 0001/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

COMP: 06/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5			13		02394
2.539,76	0,00		0,00	279,37			0,00	0,00
CAMILA RIBEIRO DE SOUZA			206.87270.76-0			13		02394
1.096,63	0,00		0,00	120,62			0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8			13		02394
2.787,31	0,00		0,00	306,60			0,00	0,00
RUI COSTA PIMENTA			107.78691.67-2			13		02394
6.303,86	0,00		0,00	405,86			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

12.727,56

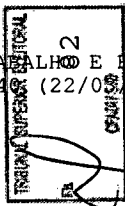
0,00

0,00

1.112,45

0,00

0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA		Nº DE CONTROLE: GwNisHzsBZN0000-7		Nº ARQUIVO: LnJuPbRiXU00000-3	
COMP: 06/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0		INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90	
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00	
				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111		BAIRRO: SAUDE		CNAE PREPONDERANTE 9492800	
CIDADE: SAO PAULO		UF: SP CEP: 04302-000		CNAE: 9492800	
TELEFONE: 0011 5584 7040					
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		3.657,96		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.112,45	
SALÁRIO FAMÍLIA:		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00	
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00	
VALOR ABATIDO:		0,00 VALOR A COMPENSAR:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:		0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:		0,00		20 ANOS: 0,00	
QUANTIDADE:		0		25 ANOS: 0,00	
				QUANTIDADE: 0	
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS					
H :		0 I1:		0 I2:	
N2:		0 N3:		0 O1:	
Q3:		0 Q4:		0 Q5:	
V3:		0 W :		0 X :	
		0 I3:		0 I4:	
		0 O2:		0 O3:	
		0 Q6:		0 R :	
		0 Y :		0 Z1:	
		0 J :		0 K :	
		0 P1:		0 P2:	
		0 S2:		0 S3:	
		0 Z2:		0 Z3:	
		0 L :		0 M :	
		0 P3:		0 Q1:	
		0 U1:		0 U2:	
		0 Z4:		0 Z5:	
		0 N1:		0 N2:	
		0 Q2:		0 Q3:	
		0 U3:		0 U4:	
		0 Z6:		0 Z7:	

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

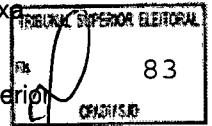
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 072011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:07.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3504E527.E13941AF.9FB685F3.4A14E29A.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:JtwudbP2f0100001

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 07/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PÁG : 001/001

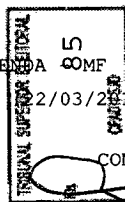
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515
1.062,44	2.454,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516,64	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PÁG : 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° CONTROLE: NGDrqrWzAKe0000-0 N° ARQUIVO: JtwudbP2f010000-1
COMP: 07/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011-55847040 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.062,44	0,00	0,00	0,00	1.062,44

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	2.454,20	0,00	0,00	0,00	2.454,20
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.516,64	0,00	0,00	0,00	3.516,64

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.516,64	0,00	0,00	0,00	3.516,64

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

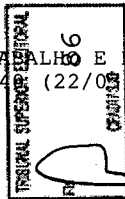
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/05/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PÁG : 0001/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

COMP: 07/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5		13		02394
2.310,70	0,00		0,00	254,17		0,00	0,00
CAMILA RIBEIRO DE SOUZA			206.87270.76-0		13		02394
1.110,11	0,00		0,00	122,11		0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8		13		02394
2.546,14	0,00		0,00	280,07		0,00	0,00
RUI COSTA PIMENTA			107.78691.67-2		13		02394
6.304,09	0,00		0,00	406,09		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.271,04

0,00

0,00

1.062,44

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PAG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 07/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NGDrqrWzAKe0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: JtwudbP2f010000-1
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

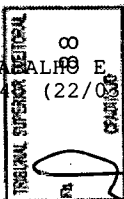
CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	4	12.271,04	0,00	12.271,04	0,00
TOTAIS:	4	12.271,04	0,00	12.271,04	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 07/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NGDrqrWzAKe0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: JtwudbP2f010000-1
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

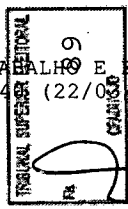
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:06:33
PAG: 0004/0004



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 07/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NGDrqrWzAKe0000-0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: JtwudbP2f010000-1
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE
TELEFONE: 0011 5584 7040

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.516,64	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.062,44
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

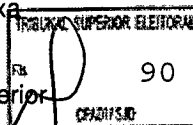
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 082011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:13.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 438896B1.20DB447A.BB64D897.2C10F041.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:KbzEAh1enu600007

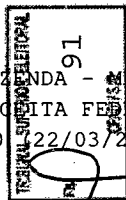
Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 08/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



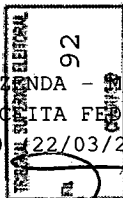
DATA: 26/07/2016
HORA: 21:16:59
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515
1.086,15	2.497,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583,47	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

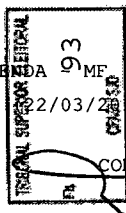


DATA: 27/07/2016
HORA: 11:13:16
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515
1.086,15	2.497,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583,47	0,00



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Nº CONTROLE: AlKwj8tyZzy0000-9

Nº ARQUIVO: KbzEAhenu60000-7

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

COMP: 08/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE: 9492800

CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

TELEFONE: 0011-55847040

CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contribuintes Individuais 1.086,15 0,00 0,00 0,00 1.086,15

EMPRESA

Empregados/Avulsos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contribuintes Individuais 2.497,32 0,00 0,00 0,00 2.497,32

RAT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RAT - Agentes Nocivos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Evento Desportivo/Patrocínio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

(-) Compensação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 3.583,47 0,00 0,00 0,00 3.583,47

OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL A RECOLHER 3.583,47 0,00 0,00 0,00 3.583,47

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

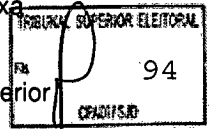
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 092011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:19.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6F7D437E.9D7E4002.BF85338B.45C1C9EA.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:Gizsm6eUpJa00004

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 09/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.0 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:19:14
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 09/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5	13		02394
2.310,70	0,00		0,00	254,17	0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8	13		02394
2.040,83	0,00		0,00	224,49	0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.351,53

0,00

0,00

478,66

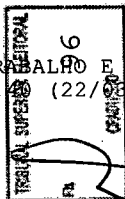
0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:19:14
PÁG : 0002/0004



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 09/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: A11MfIM14a00000-3
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: Gizsm6eUpJa0000-4
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

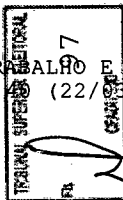
CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
13	2	4.351,53	0,00	4.351,53	0,00
TOTAIS:	2	4.351,53	0,00	4.351,53	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:19:14
PÁG : 0003/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: A11MfIM14a00000-3

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: Gizsm6eUpJa0000-4
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

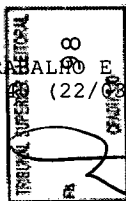
CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA		Nº DE CONTROLE: A11MfIM14a00000-3		Nº ARQUIVO: Gizsm6eUpJa0000-4						
COMP: 09/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0		INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90						
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00						
				INSCRIÇÃO:						
LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111		BAIRRO: SAUDE		CNAE PREPONDERANTE 9492800						
CIDADE: SAO PAULO		UF: SP CEP: 04302-000		CNAE: 9492800						
TELEFONE: 0011 5584 7040										
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		1.348,96		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 478,66						
SALÁRIO FAMÍLIA:		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00						
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00						
COMPENSAÇÃO										
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00						
VALOR ABATIDO: 0,00		VALOR A COMPENSAR:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00						
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)										
VALOR INFORMADO: 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00						
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										
15 ANOS: 0,00		20 ANOS: 0,00		25 ANOS: 0,00						
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0						
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS										
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:19:14
PÁG : 001/001

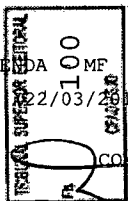
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2011

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515	
478,66	870,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,96	0,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:19:14
PÁG : 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA N° ARQUIVO: Gizsm6eUpJa0000-4
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011-55847040 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	478,66	0,00	0,00	0,00	478,66

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	870,30	0,00	0,00	0,00	870,30
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.348,96	0,00	0,00	0,00	1.348,96

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL A RECOLHER	1.348,96	0,00	0,00	0,00	1.348,96
------------------	----------	------	------	------	----------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

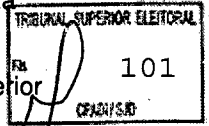
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 102011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:27.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 78EAED37.973E4CFE.A4B72EA8.EBA37858.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:NOPpVBL0fJS00009

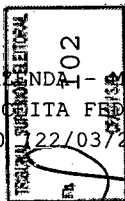
Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 10/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - F
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



DATA: 27/07/2016
HORA: 11:27:14
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

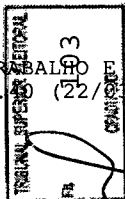
COMPETÊNCIA: 10/2011

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	?		01.307.059/0001-90		0115	2100	515
478,66	870,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,96	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.0 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:27:14
PÁG : 0001/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 10/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5					02394
2.310,70	0,00		0,00	254,17			0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8					02394
2.040,83	0,00		0,00	224,49			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.351,53

0,00

0,00

478,66

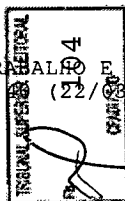
0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.0 (22/06/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:27:14
PÁG : 0002/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 10/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JxLFYiCPLih0000-2
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: NOPpVBLOfJS0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

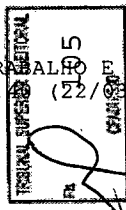
CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	2	4.351,53	0,00	4.351,53	0,00
TOTAIS:	2	4.351,53	0,00	4.351,53	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/07/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:27:14
PÁG : 0003/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JxLFYiCPLih0000-2
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: NOPpVBL0fJS0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.1 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:27:14
PÁG : 0004/0004



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° DE CONTROLE: JxLFYiCPLih0000-2 N° ARQUIVO: NOPpVBL0fJS0000-9
COMP: 10/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011 5584 7040 CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.348,96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	478,66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

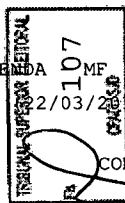
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA N° CONTROLE: JxLFYicPLih0000-2 N° ARQUIVO: NOPpVBL0fJS0000-9
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111 BAIRRO: SAUDE CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04302-000 TELEFONE: 0011-55847040 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	478,66	0,00	0,00	0,00	478,66

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	870,30	0,00	0,00	0,00	870,30
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.348,96	0,00	0,00	0,00	1.348,96

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.348,96	0,00	0,00	0,00	1.348,96

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

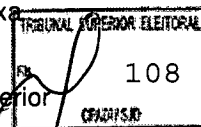
Prezado Cliente SYSTEMA SERVICE DIG MAL ARQ LTD - 010593653600013700,

Seu arquivo 112011pco.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/07/2016 às 11:35.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0D809A98.06F74228.9D085E9B.F2BDDF87.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:IdDc03JvktH00009

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 11/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/08/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA DE OLIVEIRA			106.12727.23-5			13		02394
2.310,70	0,00		0,00	254,17			0,00	0,00
IRACEMA SANTOS DE CAMPOS			120.72891.73-8			13		02394
3.941,69	0,00		0,00	406,09			0,00	0,00
JULIANO ALECSSANDER LOPES BARBOSA			138.82395.27-2			13		02394
685,39	0,00		0,00	75,39			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
6.937,78

0,00

0,00

735,65

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.0 (22/08/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG : 0002/0004



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 11/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OV0JJplwYBM0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: IdDc03JvktH0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	3	6.937,78	0,00	6.937,78	0,00
TOTAIS:	3	6.937,78	0,00	6.937,78	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8. (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OV0JJplwYBM0000-8

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: IdDc03JvktH0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

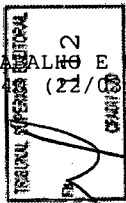
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.4 (22/01/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG : 0004/0004



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
COMP: 11/2011 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OV0JJplwyBM0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: IdDc03JvktH0000-9
INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA APOTRIBU 111
CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

BAIRRO: SAUDE
TELEFONE: 0011 5584 7040

CNAE PREPONDERANTE 9492800
CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.123,20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	735,65
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG : 001/001

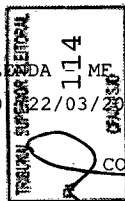
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2011

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA			01.307.059/0001-90		0115	2100	515	
735,65	1.387,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123,20	0,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/07/2016
HORA: 11:34:33
PÁG: 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Nº CONTROLE: OV0JJplwYBM0000-8

Nº ARQUIVO: IdDc03JvktH0000-9

COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.307.059/0001-90

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua APOTRIBU 111

BAIRRO: SAUDE

CNAE PREPONDERANTE: 9492800

CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04302-000

TELEFONE: 0011-55847040

CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	735,65	0,00	0,00	0,00	735,65

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.387,55	0,00	0,00	0,00	1.387,55
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.123,20	0,00	0,00	0,00	2.123,20

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.123,20	0,00	0,00	0,00	2.123,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

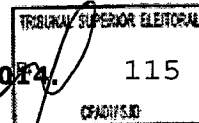


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CNPJ: 01.307.059/0001-90

Nome Empresarial: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.



A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - PGFN de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4737.

O DARF para pagamento da 1º prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2014 às 11:59:01 (horário de Brasília)
Recibo: 00089999899600492570
Certificação Digital: 6BF8 8011 5D45 1A8D 2204 BFF1
DEAD DFE0
CNPJ: 01.307.059/0001-90
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

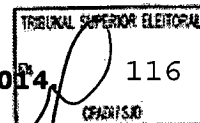


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 01.307.059/0001-90

Nome Empresarial: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014



A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Débitos Previdenciários - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4743.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2014 às 11:59:01 (horário de Brasília)
Recibo: 00089999899600492560
Certificação Digital: 6BF8 8011 5D45 1A8D 2204 BFF1
DEAD DFE0
CNPJ: 01.307.059/0001-90
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

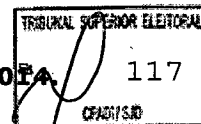


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 01.307.059/0001-90

Nome Empresarial: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.



A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4750.

O DARF para pagamento da 1º prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2014 às 11:59:01 (horário de Brasília)
Recibo: 00089999899600492550
Certificação Digital: 6BF8 8011 5D45 1A8D 2204 BFF1
DEAD DFE0
CNPJ: 01.307.059/0001-90
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Parâmetros Informados

CNPJ: 01.307.059/0001-90

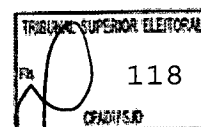
Contribuinte: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Data de Arrecadação: 01/01/2011 a 26/08/2016

Tipo do Documento: Todos

Código de Receita: Todos

Faixa de Valores: Todos

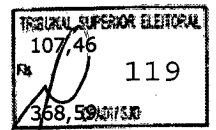


Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

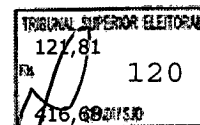
Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	25/08/2014	25/08/2014	25/08/2014	4737✓	10134104876148282	218,95
DARF	25/08/2014	25/08/2014	25/08/2014	4743✓	10134104876148318	3.231,39
DARF	25/08/2014	25/08/2014	25/08/2014	4750✓	10134104876148310	1.422,85
DARF	26/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	4737✓	10100105272132134	101,00
DARF	26/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	4743✓	10100105272132136	346,43
DARF	26/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	4750✓	10100105272132135	152,54
DARF	27/10/2014	31/10/2014	31/10/2014	4737✓	10100105295066437	101,91
DARF	27/10/2014	31/10/2014	31/10/2014	4743✓	10100105295066439	349,55
DARF	27/10/2014	31/10/2014	31/10/2014	4750✓	10100105295066438	153,91
DARF	27/11/2014	28/11/2014	28/11/2014	4737✓	10100105318094066	102,86
DARF	27/11/2014	28/11/2014	28/11/2014	4743✓	10100105318094068	352,81
DARF	27/11/2014	28/11/2014	28/11/2014	4750✓	10100105318094067	155,35
DARF	23/12/2014	30/12/2014	30/12/2014	4737✓	10100105336100700	103,70
DARF	23/12/2014	30/12/2014	30/12/2014	4743✓	10100105336100702	355,69
DARF	23/12/2014	30/12/2014	30/12/2014	4750✓	10100105336100701	156,62
DARF	27/01/2015	30/01/2015	30/01/2015	4737✓	10100105359055709	104,66
DARF	27/01/2015	30/01/2015	30/01/2015	4743✓	10100105359055711	358,98
DARF	27/01/2015	30/01/2015	30/01/2015	4750✓	10100105359055710	158,07
DARF	25/02/2015	27/02/2015	27/02/2015	4737✓	10100105378181875	105,60

DARF	25/02/2015	27/02/2015	27/02/2015	4743✓	10100105378181877	362,21
DARF	25/02/2015	27/02/2015	27/02/2015	4750✓	10100105378181876	159,49
DARF	26/03/2015	31/03/2015	31/03/2015	4737✓	10100105399045597	106,42
DARF	26/03/2015	31/03/2015	31/03/2015	4743✓	10100105399045599	365,02
DARF	26/03/2015	31/03/2015	31/03/2015	4750✓	10100105399045598	160,73
DARF	24/04/2015	30/04/2015	30/04/2015	4737✓	10100105418207921	107,46
DARF	24/04/2015	30/04/2015	30/04/2015	4743✓	10100105418207925	368,59
DARF	24/04/2015	30/04/2015	30/04/2015	4750✓	10100105418207923	162,30
DARF	27/05/2015	29/05/2015	29/05/2015	4737✓	10100105441068807	108,41
DARF	27/05/2015	29/05/2015	29/05/2015	4743✓	10100105441068809	371,85
DARF	27/05/2015	29/05/2015	29/05/2015	4750✓	10100105441068808	163,73
RF	01/07/2015	30/06/2015	30/06/2015	4737✓	10100105465033634	110,47
DARF	01/07/2015	30/06/2015	30/06/2015	4743✓	10100105465033635	378,91
DARF	01/07/2015	30/06/2015	30/06/2015	4750✓	10100105465033636	166,84
DARF	28/07/2015	31/07/2015	31/07/2015	4737✓	10100105484059182	110,47
DARF	28/07/2015	31/07/2015	31/07/2015	4743✓	10100105484059184	378,91
DARF	28/07/2015	31/07/2015	31/07/2015	4750✓	10100105484059183	166,84
DARF	27/08/2015	31/08/2015	31/08/2015	4737✓	10100105506054476	111,65
DARF	27/08/2015	31/08/2015	31/08/2015	4743✓	10100105506054478	382,96
DARF	27/08/2015	31/08/2015	31/08/2015	4750✓	10100105506054477	168,62
RF	24/09/2015	30/09/2015	30/09/2015	4737✓	10100105525105314	116,06
DARF	24/09/2015	30/09/2015	30/09/2015	4743✓	10100105525105315	386,77
DARF	28/10/2015	30/10/2015	30/10/2015	4737✓	10100105548075364	114,23
DARF	28/10/2015	30/10/2015	30/10/2015	4743✓	10100105548075365	390,57
DARF	27/11/2015	27/11/2015	27/11/2015	4737✓	10100105571068897	115,34
DARF	27/11/2015	27/11/2015	27/11/2015	4743✓	10100105571068898	394,38
DARF	28/12/2015	30/12/2015	30/12/2015	4737✓	10100105591064064	116,40
DARF	28/12/2015	30/12/2015	30/12/2015	4743✓	10100105591064065	398,02
DARF	02/02/2016	29/01/2016	29/01/2016	4737✓	10100105616026958	118,58
DARF	02/02/2016	29/01/2016	29/01/2016	4743✓	10100105616026959	405,63
DARF	26/02/2016	29/02/2016	29/02/2016	4737✓	10100105635053517	118,58



DARF	26/02/2016	29/02/2016	29/02/2016	4743 ✓	10100105635053519	405,63
DARF	26 29/03/2016	31/03/2016	31/03/2016	4737 ✓	10100105658049015	119,58
DARF	29/03/2016	31/03/2016	31/03/2016	4743 ✓	10100105658049017	409,06
DARF	27/04/2016	29/04/2016	29/04/2016	4737 ✓	10100105679140022	120,75
DARF	27/04/2016	29/04/2016	29/04/2016	4743 ✓	10100105679140028	413,04
DARF	25/05/2016	31/05/2016	31/05/2016	4737 ✓	10100105702167034	122,81
DARF	25/05/2016	31/05/2016	31/05/2016	4743 ✓	10100105702167036	416,68
DARF	27/06/2016	30/06/2016	30/06/2016	4737 ✓	10100105728065763	122,92
DARF	27/06/2016	30/06/2016	30/06/2016	4743 ✓	10100105728065764	420,48
DARF	27/07/2016	29/07/2016	29/07/2016	4737 ✓	10100105757060544	124,08
DARF	29/07/2016	29/07/2016	30/07/2016	4743 ✓	10100806072058927	430,00
RF	26/08/2016	31/08/2016	31/08/2016	4737 ✓	10100105787041757	125,20



62



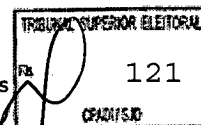
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	24/04/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4254729953-8
Período de Apuração:	30/04/2015
Data de Vencimento:	30/04/2015
Número do Documento:	010100105418207925
lor no Código de Receita 4743:	368,59
Valor Total:	368,59

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **68e8.c7fd.4b69.6613.8ed3.c041.b9d7.3dc1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



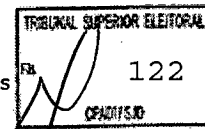
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	24/04/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4254729933-3
Período de Apuração:	30/04/2015
Data de Vencimento:	30/04/2015
Número do Documento:	010100105418207923
Ior no Código de Receita 4750 :	162,30
Valor Total:	162,30

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **1a01.df58.85e0.124b.de25.a32f.f77a.b937**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



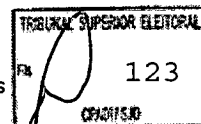
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/05/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4382121003-7
Período de Apuração:	29/05/2015
Data de Vencimento:	29/05/2015
Número do Documento:	010100105441068807
Ior no Código de Receita 4737:	108,41
Valor Total:	108,41

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **7df6.64fc.f508.a14e.ff8e.ad2d.d776.162c**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

15



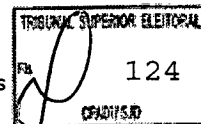
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/05/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4382121023-1
Período de Apuração:	29/05/2015
Data de Vencimento:	29/05/2015
Número do Documento:	010100105441068809
Valor no Código de Receita 4743 :	371,85
Valor Total:	371,85

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **4c46.78ef.a0ef.2dbb.3100.04d1.1702.71aa**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



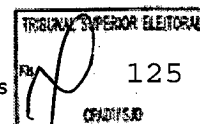
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/05/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4382121013-4

Período de Apuração:

29/05/2015

Data de Vencimento:

29/05/2015

Número do Documento:

010100105441068808

Valor no Código de Receita **4750:**

163,73

Valor Total:

163,73

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **1bad.f114.f112.4694.8943.6c58.7105.873a**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



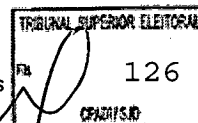
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

01/07/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4521655323-7

Período de Apuração:

30/06/2015

Data de Vencimento:

30/06/2015

Número do Documento:

010100105465033634

Valor no Código de Receita **4737**:

100,00

Valor no Código de Receita **4737**:

10,47

Valor Total:

110,47

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **c397.9db3.a15d.07c3.7122.0b07.3b77.7e3d**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

5



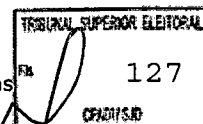
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

01/07/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4521655333-4

Período de Apuração:

30/06/2015

Data de Vencimento:

30/06/2015

Número do Documento:

010100105465033635

Valor no Código de Receita **4743**:

343,00

Valor no Código de Receita **4743**:

35,91

Valor Total:

378,91

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **6d97.8b05.dd65.f650.cf74.d9e0.0b37.d550**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



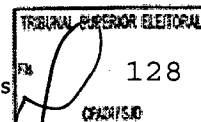
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

01/07/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4521655343-1

Período de Apuração:

30/06/2015

Data de Vencimento:

30/06/2015

Número do Documento:

010100105465033636

or no Código de Receita **4750:**

151,03

Valor no Código de Receita **4750:**

15,81

Valor Total:

166,84

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **5a96.fc04.b27a.e765.8d4f.8600.1d44.af78**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:

Número de inscrição no CNPJ :

Data de Arrecadação:

Banco:

Estabelecimento:

Número do Pagamento:

Período de Apuração:

Data de Vencimento:

Número do Documento:

or no Código de Receita **4737:**

Valor Total:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

28/07/2015

BANCO DO BRASIL S A

5196

4579042823-7

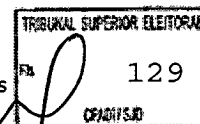
31/07/2015

31/07/2015

010100105484059182

110,47

110,47



Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **e008.9940.9720.5567.1780.a25a.44aa.029a**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



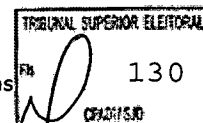
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

28/07/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4579042843-1

Período de Apuração:

31/07/2015

Data de Vencimento:

31/07/2015

Número do Documento:

010100105484059184

or no Código de Receita **4743:**

378,91

Valor Total:

378,91

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **18e3.8f82.0537.3d8f.866e.62c5.6ec3.7e06**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



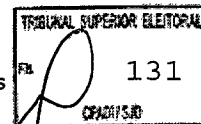
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	28/07/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4579042833-4
Período de Apuração:	31/07/2015
Data de Vencimento:	31/07/2015
Número do Documento:	010100105484059183
lor no Código de Recelta 4750 :	166,84
valor Total:	166,84

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **7d29.3967.dc0f.f273.f321.9f61.9aa5.ac4f**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



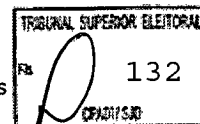
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/08/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4680836073-4
Período de Apuração:	31/08/2015
Data de Vencimento:	31/08/2015
Número do Documento:	010100105506054476
Valor no Código de Receita 4737 :	111,65
Valor Total:	111,65

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **f10c.a035.d58e.b5e3.54b3.f23f.a538.1c41**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



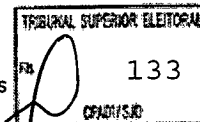
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/08/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4680836093-9
Período de Apuração:	31/08/2015
Data de Vencimento:	31/08/2015
Número do Documento:	010100105506054478
Valor no Código de Receita 4743:	382,96
valor Total:	382,96

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **06ea.f8aa.4b98.5754.87df.d8f0.4f81.1304**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



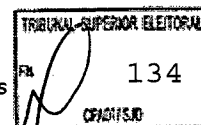
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/08/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4680836083-1

Período de Apuração:

31/08/2015

Data de Vencimento:

31/08/2015

Número do Documento:

010100105506054477

lor no Código de Receita **4750:**

168,62

valor Total:

168,62

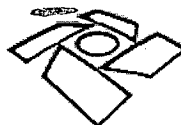
Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **03d9.64e0.aff4.9704.8f35.716d.4e93.244d**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



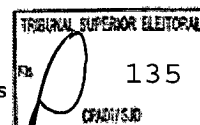
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

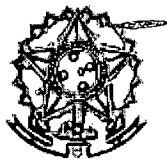


Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	24/09/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4772664233-5
Período de Apuração:	30/09/2015
Data de Vencimento:	30/09/2015
Número do Documento:	010100105525105314
lor no Código de Receita 4737 :	116,06
valor Total:	116,06

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **eb97.ca16.ea42.a306.78cd.2450.7876.4df7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



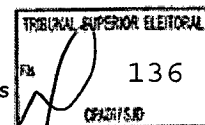
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

24/09/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4772664243-2

Período de Apuração:

30/09/2015

Data de Vencimento:

30/09/2015

Número do Documento:

010100105525105315

or no Código de Receita **4743:**

386,77

Valor Total:

386,77

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **04d5.18a5.4f27.317a.2369.6058.fd8c.6651**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



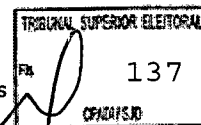
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

28/10/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4893039443-1

Período de Apuração:

30/10/2015

Data de Vencimento:

30/10/2015

Número do Documento:

010100105548075364

Valor no Código de Receita **4737:**

114,23

valor Total:

114,23

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **e2c7.fa71.9cc4.6b83.9461.cae1.ac6c.48a1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



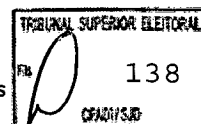
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	28/10/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4893039453-9
Período de Apuração:	30/10/2015
Data de Vencimento:	30/10/2015
Número do Documento:	010100105548075365
Valor no Código de Receita 4743 :	390,57
Valor Total:	390,57

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **8dd2.0164.9683.a894.b40e.b6e3.7187.39aa**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



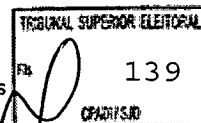
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/11/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4988421623-6

Período de Apuração:

27/11/2015

Data de Vencimento:

27/11/2015

Número do Documento:

010100105571068897

Valor no Código de Receita **4737:**

115,34

valor Total:

115,34

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **be06.da53.1a3a.935a.158c.0968.5b0a.f091**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



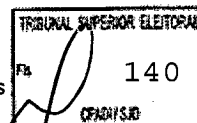
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/11/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4988421633-3
Período de Apuração:	27/11/2015
Data de Vencimento:	27/11/2015
Número do Documento:	010100105571068898
Valor no Código de Receita 4743 :	394,38
Valor Total:	394,38

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **b8c4.1384.daa7.0d79.0853.0b36.b058.c873**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



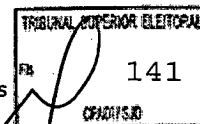
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

28/12/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

5075365313-0

Período de Apuração:

30/12/2015

Data de Vencimento:

30/12/2015

Número do Documento:

010100105591064064

Valor no Código de Receita **4737:**

116,40

valor Total:

116,40

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **6e2b.718d.ce27.f517.996e.cbfc.9970.2066**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



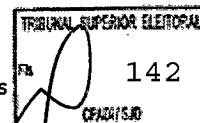
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	28/12/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5075365323-7
Período de Apuração:	30/12/2015
Data de Vencimento:	30/12/2015
Número do Documento:	010100105591064065
Valor no Código de Receita 4743 :	398,02
Valor Total:	398,02

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **10df.35b2.e2d2.d2a2.51c0.b463.637d.d1f8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



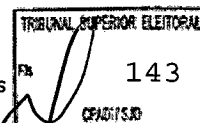
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	02/02/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5177080083-6
Período de Apuração:	29/01/2016
Data de Vencimento:	29/01/2016
Número do Documento:	010100105616026958
Valor no Código de Receita 4737 :	100,27
Valor no Código de Receita 4737 :	18,31
Valor Total:	118,58

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **7330.f152.8312.63a0.7484.fbc0.132f.dc35**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



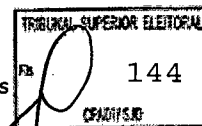
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

02/02/2016

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

5177080093-3

Período de Apuração:

29/01/2016

Data de Vencimento:

29/01/2016

Número do Documento:

010100105616026959

Valor no Código de Receita **4743**:

343,00

Valor no Código de Receita **4743**:

62,63

Valor Total:

405,63

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **00dd.7ed3.e046.57a8.1d20.5e6b.c7b9.8721**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



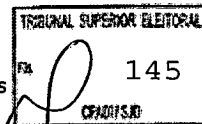
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/02/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5226831863-0
Período de Apuração:	29/02/2016
Data de Vencimento:	29/02/2016
Número do Documento:	010100105635053517
Valor no Código de Receita 4737 :	118,58
Valor Total:	118,58

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **1dda.e913.4a65.cd6e.7756.412a.c48a.24c0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



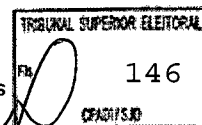
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/02/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5226831883-5
Período de Apuração:	29/02/2016
Data de Vencimento:	29/02/2016
Número do Documento:	010100105635053519
Valor no Código de Receita 4743 :	405,63
Valor Total:	405,63

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **e7c9.6fba.5a70.473d.3151.4ad0.5eb0.7085**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



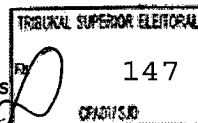
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

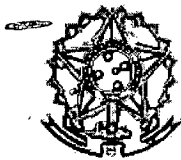


Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	29/03/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5298740893-6
Período de Apuração:	31/03/2016
Data de Vencimento:	31/03/2016
Número do Documento:	010100105658049015
Valor no Código de Receita 4737 :	119,58
Valor Total:	119,58

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **dc51.c1a3.8fe7.c7fc.ac8b.ca53.62a7.c3be**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



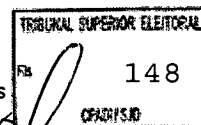
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	29/03/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5298740913-4
Período de Apuração:	31/03/2016
Data de Vencimento:	31/03/2016
Número do Documento:	010100105658049017
Valor no Código de Receita 4743 :	409,06
Valor Total:	409,06

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **9ca1.d4c0.8bfa.95dc.aac9.0d15.84ea.97d3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



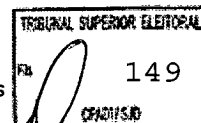
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/04/2016

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

5384493813-1

Período de Apuração:

29/04/2016

Data de Vencimento:

29/04/2016

Número do Documento:

010100105679140022

Valor no Código de Receita **4737:**

120,75

Valor Total:

120,75

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **a7dd.7963.020c.b937.e8ed.1563.2de9.ec44**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



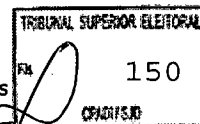
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/04/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5384493873-5
Período de Apuração:	29/04/2016
Data de Vencimento:	29/04/2016
Número do Documento:	010100105679140028
Valor no Código de Receita 4743 :	413,04
Valor Total:	413,04

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **dcac.34a1.2ca0.7f51.50c3.e256.d396.4118**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



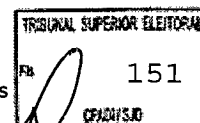
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	25/05/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5492770553-1
Período de Apuração:	31/05/2016
Data de Vencimento:	31/05/2016
Número do Documento:	010100105702167034
Valor no Código de Receita 4737 :	121,81
Valor Total:	121,81

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **cd0f.904b.3439.ef0e.6a26.5d4c.b31f.f7d8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



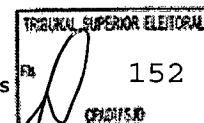
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	25/08/2014
Banco:	BANCO ITAU S A
Estabelecimento:	1078
Número do Pagamento:	3511611903-1
Período de Apuração:	25/08/2014
Data de Vencimento:	25/08/2014
Número do Documento:	010134104876148282
Valor no Código de Receita 4737 :	218,95
Valor Total:	218,95

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **722a.5f26.0be4.26fc.08cf.5841.b3c7.425f**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



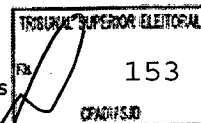
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	25/08/2014
Banco:	BANCO ITAU S A
Estabelecimento:	1078
Número do Pagamento:	3511612263-6
Período de Apuração:	25/08/2014
Data de Vencimento:	25/08/2014
Número do Documento:	010134104876148318
Valor no Código de Receita 4743 :	3.231,39
Valor Total:	3.231,39

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **0219.d3da.135e.fee1.34d0.9708.e997.a977**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



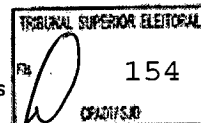
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	25/08/2014
Banco:	BANCO ITAU S A
Estabelecimento:	1078
Número do Pagamento:	3511612183-4
Período de Apuração:	25/08/2014
Data de Vencimento:	25/08/2014
Número do Documento:	010134104876148310
Valor no Código de Receita 4750:	1.422,85
Valor Total:	1.422,85

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **c4a6.0e01.2bd7.9e0c.3008.0ef4.6d5f.c9d5**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



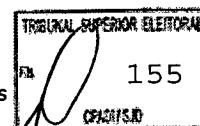
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/09/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3626788693-5
Período de Apuração:	30/09/2014
Data de Vencimento:	30/09/2014
Número do Documento:	010100105272132134
Valor no Código de Receita 4737 :	101,00
Valor Total:	101,00

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **3f07.17ee.78d2.db26.061f.00d5.ba26.0405**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



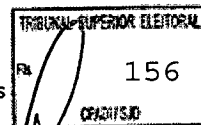
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/09/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3626788713-3
Período de Apuração:	30/09/2014
Data de Vencimento:	30/09/2014
Número do Documento:	010100105272132136
Valor no Código de Receita 4743:	346,43
Valor Total:	346,43

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **63db.0cde.7140.431c.5657.0f03.c5fd.ee62**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



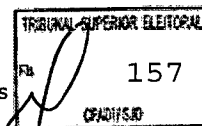
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/09/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3626788703-6
Período de Apuração:	30/09/2014
Data de Vencimento:	30/09/2014
Número do Documento:	010100105272132135
Valor no Código de Receita 4750 :	152,54
Valor Total:	152,54

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **4f83.b96b.8266.727b.0f91.5c5b.7f8b.0055**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



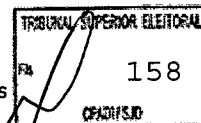
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/10/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3734884323-1
Período de Apuração:	31/10/2014
Data de Vencimento:	31/10/2014
Número do Documento:	010100105295066437
Valor no Código de Receita 4737:	101,91
Valor Total:	101,91

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **797e.a9ba.0a69.2d00.1355.b4b5.b315.67be**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



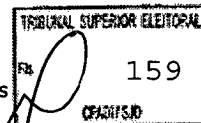
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/10/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3734884343-6
Período de Apuração:	31/10/2014
Data de Vencimento:	31/10/2014
Número do Documento:	010100105295066439
Valor no Código de Receita 4743 :	349,55
Valor Total:	349,55

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **616e.ba04.1f76.ee44.6cd8.576f.f5df.ccad**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



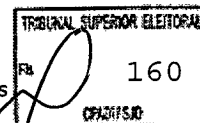
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/10/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3734884333-9
Período de Apuração:	31/10/2014
Data de Vencimento:	31/10/2014
Número do Documento:	010100105295066438
Valor no Código de Receita 4750 :	153,91
Valor Total:	153,91

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **0fb8.adb0.1cd9.1b95.b7b6.f87b.750c.06c1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



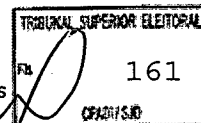
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/11/2014

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

3843104003-3

Período de Apuração:

28/11/2014

Data de Vencimento:

28/11/2014

Número do Documento:

010100105318094066

Valor no Código de Receita **4737:**

102,86

Valor Total:

102,86

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **2279.ccef.73ef.8b57.71bf.8d1c.b16d.ba77**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



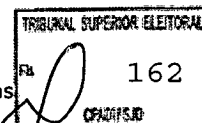
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/11/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3843104023-8
Período de Apuração:	28/11/2014
Data de Vencimento:	28/11/2014
Número do Documento:	010100105318094068
Valor no Código de Receita 4743:	352,81
Valor Total:	352,81

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **8d2d.0b8c.9a82.a597.2f7b.9fa7.bcc3.8290**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



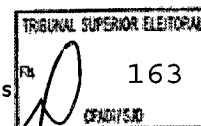
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/11/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3843104013-0
Período de Apuração:	28/11/2014
Data de Vencimento:	28/11/2014
Número do Documento:	010100105318094067
Valor no Código de Receita 4750 :	155,35
Valor Total:	155,35

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **479e.c156.b99f.4752.bf79.37da.017f.458d**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

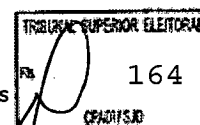


Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação



Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	23/12/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3928966143-4
Período de Apuração:	30/12/2014
Data de Vencimento:	30/12/2014
Número do Documento:	010100105336100700
Valor no Código de Receita 4737 :	103,70
Valor Total:	103,70

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **7505.e7e2.22fc.04d8.4bd7.7e89.3f6f.9214**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



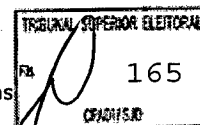
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	23/12/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3928966163-9
Período de Apuração:	30/12/2014
Data de Vencimento:	30/12/2014
Número do Documento:	010100105336100702
Valor no Código de Receita 4743 :	355,69
Valor Total:	355,69

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **4d50.468e.e685.6747.d187.6e2c.090c.9fd1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



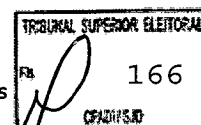
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

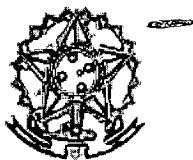


Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	23/12/2014
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	3928966153-1
Período de Apuração:	30/12/2014
Data de Vencimento:	30/12/2014
Número do Documento:	010100105336100701
Valor no Código de Receita 4750:	156,62
Valor Total:	156,62

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **a4e7.8818.e134.bf5a.c919.a035.26a0.c335**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



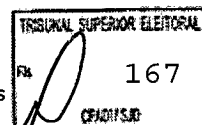
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/01/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4015957743-7

Período de Apuração:

30/01/2015

Data de Vencimento:

30/01/2015

Número do Documento:

010100105359055709

Valor no Código de Receita **4737:**

104,66

Valor Total:

104,66

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **8a63.eb63.6b66.d858.75f3.9a62.2f80.991d**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

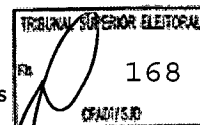


Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação



Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/01/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4015957763-1
Período de Apuração:	30/01/2015
Data de Vencimento:	30/01/2015
Número do Documento:	010100105359055711
Valor no Código de Receita 4743 :	358,98
Valor Total:	358,98

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **c15c.6e3e.b0db.1933.d199.f347.6207.6af3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



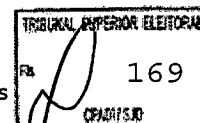
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

27/01/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4015957753-4

Período de Apuração:

30/01/2015

Data de Vencimento:

30/01/2015

Número do Documento:

010100105359055710

Valor no Código de Receita **4750:**

158,07

Valor Total:

158,07

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **d27f.7893.2fa5.3e63.8c1b.d01b.acad.4772**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.recelta.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



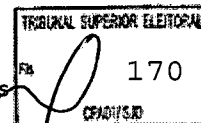
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

25/02/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4097179203-7

Período de Apuração:

27/02/2015

Data de Vencimento:

27/02/2015

Número do Documento:

010100105378181875

Valor no Código de Receita **4737:**

105,60

Valor Total:

105,60

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **da88.e473.3305.a0f9.2b2f.b903.5af6.b8cb**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:

Número de inscrição no CNPJ :

Data de Arrecadação:

Banco:

Estabelecimento:

Número do Pagamento:

Período de Apuração:

Data de Vencimento:

Número do Documento:

Valor no Código de Receita **4743:**

Valor Total:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

25/02/2015

BANCO DO BRASIL S A

5196

4097179223-1

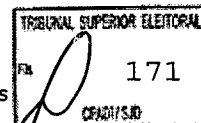
27/02/2015

27/02/2015

010100105378181877

362,21

362,21



Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **5506.069d.d2f6.731f.7fe8.b1bc.7454.9e00**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



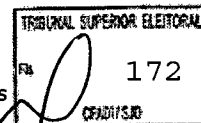
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

25/02/2015

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

4097179213-4

Período de Apuração:

27/02/2015

Data de Vencimento:

27/02/2015

Número do Documento:

010100105378181876

Valor no Código de Receita **4750:**

159,49

Valor Total:

159,49

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **867e.c602.9f47.59ac.a6ae.ad40.dce6.95b6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



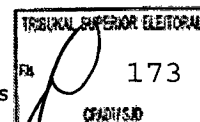
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/03/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4173567333-8
Período de Apuração:	31/03/2015
Data de Vencimento:	31/03/2015
Número do Documento:	010100105399045597
Valor no Código de Receita 4737 :	106,42
Valor Total:	106,42

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **12da.b397.9c1d.fe8b.80b8.f887.6d64.e3c3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



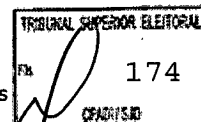
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/03/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4173567353-2
Período de Apuração:	31/03/2015
Data de Vencimento:	31/03/2015
Número do Documento:	010100105399045599
Valor no Código de Receita 4743 :	365,02
Valor Total:	365,02

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **4686.8291.5a57.a5a7.b014.de1c.4f44.4580**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



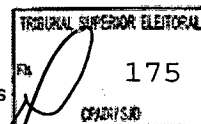
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/03/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4173567343-5
Período de Apuração:	31/03/2015
Data de Vencimento:	31/03/2015
Número do Documento:	010100105399045598
Valor no Código de Receita 4750:	160,73
Valor Total:	160,73

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **9850.ddc6.e3b8.587e.5e5d.9705.1568.e8c7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



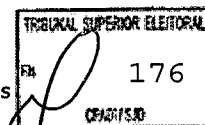
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	24/04/2015
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	4254729913-9
Período de Apuração:	30/04/2015
Data de Vencimento:	30/04/2015
Número do Documento:	010100105418207921
Valor no Código de Receita 4737 :	107,46
Valor Total:	107,46

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **de45.0b80.d413.9875.ca9f.cca0.1293.df99**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



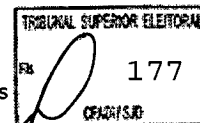
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

25/05/2016

Banco:

BANCO DO BRASIL S A

Estabelecimento:

5196

Número do Pagamento:

5492770573-6

Período de Apuração:

31/05/2016

Data de Vencimento:

31/05/2016

Número do Documento:

010100105702167036

Valor no Código de Receita **4743:**

416,68

Valor Total:

416,68

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **dcad.9346.605f.d1d2.341a.79da.0ca9.b774**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

Contribuinte:

Número de inscrição no CNPJ :

Data de Arrecadação:

Banco:

Estabelecimento:

Número do Pagamento:

Período de Apuração:

Data de Vencimento:

Número do Documento:

Valor no Código de Receita **4737:**

Valor Total:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

01.307.059/0001-90

27/06/2016

BANCO DO BRASIL S A

5196

5589839043-2

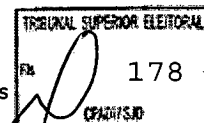
30/06/2016

30/06/2016

010100105728065763

122,92

122,92



Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **88d3.58bb.5eb9.51ba.2d65.3792.68db.2b13**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



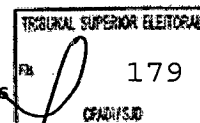
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/06/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5589839053-0
Período de Apuração:	30/06/2016
Data de Vencimento:	30/06/2016
Número do Documento:	010100105728065764
Valor no Código de Receita 4743 :	420,48
Valor Total:	420,48

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **c3b1.6f2b.56b4.048e.03a4.b274.bc24.1094**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



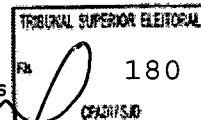
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	27/07/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5686636863-4
Período de Apuração:	29/07/2016
Data de Vencimento:	29/07/2016
Número do Documento:	010100105757060544
Valor no Código de Receita 4737 :	124,08
Valor Total:	124,08

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **7135.13cb.f123.702b.d4c4.62a2.9443.c672**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



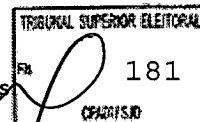
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:



Contribuinte:

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Número de inscrição no CNPJ :

01.307.059/0001-90

Data de Arrecadação:

29/07/2016

Banco:

BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A

Estabelecimento:

1416

Número do Pagamento:

5700386663-0

Período de Apuração:

30/07/2016

Data de Vencimento:

29/07/2016

Número do Documento:

010100806072058927

Valor no Código de Receita **4743:**

430,00

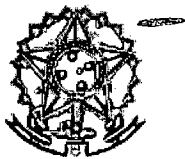
Valor Total:

430,00

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **4c39.3578.803e.4b4e.e38b.57ec.499b.8c09**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



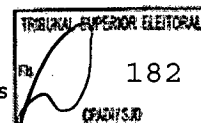
Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com as características abaixo:

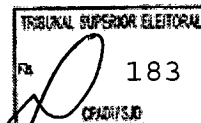


Contribuinte:	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Número de inscrição no CNPJ :	01.307.059/0001-90
Data de Arrecadação:	26/08/2016
Banco:	BANCO DO BRASIL S A
Estabelecimento:	5196
Número do Pagamento:	5780168843-8
Período de Apuração:	31/08/2016
Data de Vencimento:	31/08/2016
Número do Documento:	010100105787041757
Valor no Código de Receita 4737 :	125,20
Valor Total:	125,20

Comprovante emitido às **14:44:38** de **08/09/2016** (horário de Brasília), sob o código de controle **f97d.b3a1.40ff.31bd.6ad0.9a00.afaef.1f88**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



RECIBO

A empresa SYSTEMA CONTABIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 69.094.654/000-28, por sua representante legal, NELI CHAVES DO AMARAL, declara que recebeu do **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, CNPJ n.º 01.307.059/0001-90, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao pagamento da Prestação de Contas do Exercício de 2010.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

NELI CHAVES DO AMARAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20160908u89094654000128167594042891

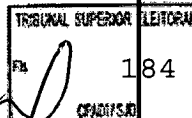
Número da Nota

00000009

Data e Hora de Emissão

29/08/2011 18:02:55

Código de Verificação

RGUJ-N5XV**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28**Inscrição Municipal: **2.187.323-2**Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS REF AO MÊS 08/2011

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Código do Serviço

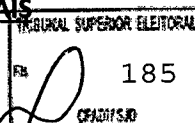
03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	600,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CONTÁBEIS



CONTRATADA: SYSTEMA CONTABIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., com sede social a Rua Antonio Foster, 561 - Socorro - São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.094.654/0001-28, com registro no CRC/SP sob nº 17.114, neste ato por seu representante legal NELI CHAVES DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.864.356-9

CONTRATANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, situado no ST SC S Quadra 2 Bloco c 99 SL 310 CEP 70314-900 Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, neste ato representado por seu presidente RUI COSTA PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob nº 956.245.898-91, portador da Cédula de Identidade RG. Nº

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto da presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.1.4- Elaboração da Prestação de Contas à Justiça Eleitoral.

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.



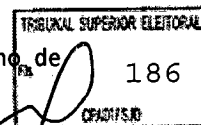
Rua Antonio Foster, 561 - Socorro
CEP 04760-040 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 5524-6695 - www.systemacontabil.com.br

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e De Autônomos, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Nno 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte para os documentos relacionados no item 2.1.3;

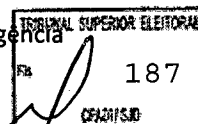
2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;



Rua Antonio Foster, 561 - Socorro
CEP 04760-040 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5524-6695 - www.systemacontabil.com.br

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3. - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:



2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

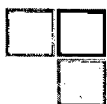
3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

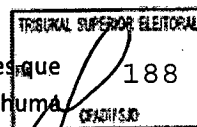
3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.



3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se a CONTRANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.



4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, até o dia 30 do mês vencido, podendo ser concedidos descontos à contratante e a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, DIRF, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário..

4.2.1.1. - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 30 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - No caso de início ou rescisão do contrato no decorrer do exercício, a parcela adicional será devida proporcionalmente aos meses de vigência da avença.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10 (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do IGPM.

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os serviços, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/09/2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



Rua Antonio Foster, 561 - Socorro
CEP 04760-040 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5524-6695 - www.systemacontabil.com.br

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.4 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

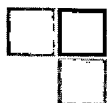
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

São Paulo, 1 de setembro de 2011


SYSTEMA CONTABIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

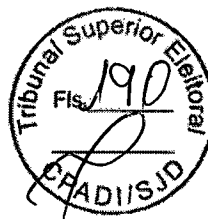
TESTEMUNHAS



Rua Antonio Foster, 561 - Socorro
CEP 04760-040 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 5524-6695 - www.systemacontabil.com.br



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 260-54.2012.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do 5º anexo, à fl. 190.

Eu, _____, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Antônio Rodrigues Pinna
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD